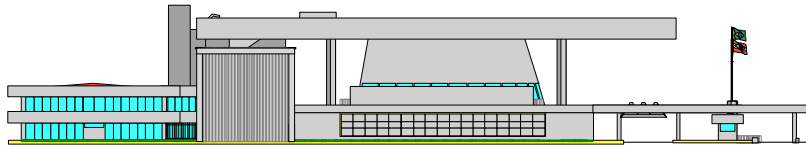


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVIII

FLORIANÓPOLIS, 07 DE ABRIL DE 1999

NÚMERO 4.613

14ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Gilmar Knaesel
PRESIDENTE

Heitor Sché
1º VICE-PRESIDENTE

Pedro Uczai
2º VICE-PRESIDENTE

Lício Silveira
1º SECRETÁRIO

Romildo Titon
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Paulo Bornhausen

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA
BRASILEIRO**
Líder: Ivan Ranzolin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Herneus de Nadal

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
Líder: Wilson Wan-Dall

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Francisco de Assis

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**

Líder: Jaime Mantelli

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Líder: Sandro Tarzan

COMISSÕES PERMANENTES

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DE LEIS**
Onofre Santo Agostini – Presidente
Reno Caramori – Vice-Presidente
Jaime Mantelli
Nilson Gonçalves
Jorginho Mello
Herneus de Nadal
Rogério Mendonça
Ivan Ranzolin
Francisco de Assis Nunes

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
João Rosa – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Sandro Tarzan
Wilson Wan-Dall
Paulo Bornhausen
Ronaldo Benedet
Joares Ponticelli
Valmir Comin
Volnei Morastoni

**AGRICULTURA, COOPERATIVISMO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA**
Gelson Sorgato – Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Jaime Mantelli
Onofre Agostini
Moacir Sopelsa
Nelson Goetten de Lima
Milton Sander

**DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO
CONSUMIDOR**
Ronaldo Benedet – Presidente
Nilson Gonçalves – Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
João Rosa
Narcizo Parisotto
Odete do Nascimento
Neodi Saretta

**TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO
URBANO E RURAL E TURISMO**
Ciro Rosa – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Altair Guidi
Jaime Duarte
Moacir Sopelsa
Valmir Comin
Francisco de Assis Nunes

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Joares Ponticelli – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Paulo Bornhausen
Cesar Souza
Jaime Duarte
Manoel Mota
Milton Sander

SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Volnei Morastoni – Presidente
Sandro Tarzan – Vice-Presidente
Clésio Salvaro
Ivo Konell
Ronaldo Benedet
Odete do Nascimento
Joares Ponticelli

**TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE
SERVIÇO PÚBLICO**
Reno Caramori – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Clésio Salvaro
Rogério Mendonça
Luiz Roberto Herbst
Wilson Wan-Dall
Nelson Goetten de Lima

**FISCALIZAÇÃO, CONTROLE
E EFICÁCIA LEGISLATIVA**
Jaime Mantelli – Presidente
Valmir Comin – Vice-Presidente
Clésio Salvaro
Narciso Parizotto
Gelson Sorgato
Altair Guidi
Ideli Salvatti

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração eletrônica, montagem e distribuição.

Diretor: Eder de Quadra Salgado

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões.

Diretora: Denise Videira Silva

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
 ANO VIII - **NÚMERO 1007**
 1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 021ª Sessão Ordinária realizada em 30/03/1999..... 2

Atos da Mesa Diretora

Resoluções 15

Publicações Diversas

Ata da Procuradoria..... 17

Ata das Comissões

Permanentes 18

Extratos..... 19

Ofício 19

Portarias 19

Projeto de Decreto Legislativo..... 20

..... 20

Projetos de Lei..... 21

PLENÁRIO**ATA DA 021ª SESSÃO ORDINÁRIA****1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA****EM 30 DE MARÇO DE 1999****PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL**

As quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Altair Guidi - Cesar Souza - Ciro Roza - Clésio Salvaro - Francisco de Assis - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Rosa - Jaime Duarte - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Milton Sander - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Odete do Nascimento - Onofre Santo Agostini - Pedro Uczai - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Lício Silveira) - O expediente consta

do seguinte, Sr. Presidente:

PROJETOS DE LEI:

- de autoria da Sra. Deputada Odete do Nascimento, que dispõe sobre a exposição e comercialização de revistas e publicações pornográficas em bancas de jornais e similares e dá outras providências;

- de autoria da Sra. Deputada Odete do Nascimento, que obriga os motéis e estabelecimentos similares que determinem o preenchimento de ficha de controle, visando a frequência de menores de 18 (dezoito) anos de idade e estabelece outras providências;

- de autoria do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, que altera o art. 24 e seu § 4º da Lei nº 10.789, de 03 de julho de 1998.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- de autoria da Mesa Diretora, que fixa o limite máximo da remuneração dos servidores do Poder Legislativo.

OFÍCIOS NºS:

153/99, do Sr. Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, encaminhando uma Diretriz de Procedimento Específico, em anexo, de ações desenvolvidas em relação à farra do boi;

154/99, do Sr. Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, informando que foi criado um Pelotão de

Polícia de Proteção Ambiental para atuar na área do 2º Batalhão da Polícia Militar - Chapecó, com abrangência em 79 (setenta e nove) Municípios, incluindo Concórdia;

423/99, do Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, acusando o recebimento do Ofício nº DP/43/99, referente à Indicação nº 033/99, de autoria do Sr. Deputado Adelor Vieira;

099/99, do Sr. Diretor de Operações do Banco do Estado de Santa Catarina - Besc, em atenção ao Ofício DP/028/99;

248/99, do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, em atenção ao Ofício DP/009/99;

753/99, da Sra. Secretária de Políticas de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho e Emprego, encaminhando cópia do Termo Aditivo ao Convênio MTb/SPES/CODEFAT/Nº 001/96 - SINE/SC.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Solicito ao Secretário, Deputado

Lício Silveira, que conduza ao Plenário o Sr. Procurador-Geral da Justiça para compor a mesa.

Excelentíssimos convidados, Srs. Deputados, nos termos do art. 101 da Constituição do Estado de Santa Catarina, concedo a palavra ao excelentíssimo Procurador-Geral da Justiça, Moacir de Moraes Lima Filho, para relatar as atividades do Ministério Público.

O SR. PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA (Moacir de Moraes Lima Filho) - Excelentíssimo Deputado Heitor Sché, digníssimo Primeiro Vice-Presidente da Assembléia Legislativa;

Demais membros da Mesa;

Srs. Deputados;

Srs. membros do Ministério Público aqui presentes.

(Passa a ler)

"Tendo presente o disposto no art. 101 da Constituição Estadual e o compromisso social da função que exerço, cumpro o dever de relatar a V.Exas., representantes máximos da sociedade catarinense, as atividades do Ministério Público do ano de 1998 e, em decorrência do término da atual gestão administrativa, dos quatro anos em que, por força do voto da maioria dos integrantes da classe, em dois processos eletivos, estive à frente do comando diretivo da instituição.

Nesse sentido, a atual administração do Ministério Público, iniciada em abril de 1995, adotou, na esteira das prioridades então erigidas, uma política de qualidade, sustentada na valorização humana e nos princípios democráticos, inspirada nos fundamentos dos processos de reengenharia e de qualidade total, programas adotados por grande parte das maiores instituições mundiais, principalmente da área privada, mas perfeitamente aplicáveis ao setor público e, por decorrência, do interesse do Ministério Público.

Dentro desses conceitos em que o mercado do Ministério Público é a sociedade e o cliente é o cidadão, o grande objetivo institucional tem sido sempre o de garantir, através da prestação de serviços de qualidade, a satisfação das necessidades sociais de justiça.

No enfoque dos compromissos assumidos, com vistas a garantir as condições para o melhor desempenho das funções institucionais, foram reestruturados os órgãos administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça, informatizados todos os serviços, implantada uma política de racionalização de despesas, garantido o acesso às principais publicações e bancos de dados jurídicos, ampliado o acervo da biblioteca e cumpridas, com precisão, as normas legais e técnicas, principalmente com referência às questões de pessoal e contábeis.

Ressaltem-se, entre as primeiras ações da atual administração, a drástica redução dos gastos com diárias e viagens e a realização de auditoria na folha de pagamento, que reduziu no corte dos valores indevidos.

Como suporte ao trabalho de Procuradores e Promotores de Justiça, seus gabinetes foram reestruturados, inclusive com equipamentos e programas específicos de informática, com acesso à Internet e às redes internas da Procuradoria-Geral de

Justiça e do Poder Judiciário.

Nos novos Fóruns construídos, amplas e confortáveis áreas foram asseguradas aos gabinetes dos Promotores de Justiça.

Em articulação com a Corregedoria-Geral, foram fixadas as atribuições específicas do Promotor de Justiça, pressuposto para a garantia da inamovibilidade prevista na Constituição.

Através de um trabalho de articulação e de convencimento político junto às autoridades estaduais, foi assegurado o pagamento de todas as obrigações financeiras, incluído o pagamento em dia dos vencimentos de todos os membros e servidores do Ministério Público, ativos e inativos.

Para não deixar nenhuma Promotoria de Justiça vaga, evitando acúmulo de processos ou qualquer outro prejuízo à comunidade, foram preenchidos todos os cargos de Promotor de Justiça, por meio da realização de cinco concursos públicos de ingresso na carreira. Hoje, são 33 Procuradores de Justiça atuando na 2ª instância e 242 Promotores de Justiça atuando nas Comarcas distribuídas no Estado.

Registre-se aqui o descompasso que perdura entre as estruturas de atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário. Enquanto a este é possível criar Varas de Exceção e para elas designar Juizes de Direito Substitutos - são 120 no Judiciário - o mesmo é inexistente com relação ao Ministério Público, pois este dispõe de apenas 33 cargos de Promotor de Justiça Substituto, 3 dos quais em processo de extinção, o que obriga a instituição à designação, para atuar nessas Varas, de Promotores de Justiça Titulares, com evidentes prejuízos aos serviços da Comarca de origem e gastos extras com diárias e substituições.

Para equacionar esta situação, faz-se imprescindível a retomada da discussão de projeto de lei que se encontra sobrestado nesta Casa e que trata da adequação da estrutura funcional do Ministério Público à do Poder Judiciário.

Mesmo com essa dificuldade, que requer medidas excepcionais, a atuação ministerial pode estar presente na vida dos cidadãos e nas áreas priorizadas.

Alguns dados, que destaco a seguir, demonstram claramente o volume de trabalho empreendido no período e dos resultados obtidos: na área criminal, os Procuradores de Justiça apreciaram 12.483 processos, enquanto os Promotores de Justiça examinaram 123.557 inquéritos policiais e 48.399 termos circunstanciados, oferecendo 56.171 denúncias.

Na área cível, foram apreciados 23.490 processos na 2ª instância, sendo que na 1ª instância, nas Comarcas, os processos analisados e despachados chegaram a 425.796. Foram 1.088 inquéritos civis instaurados e 578 ações civis públicas ajuizadas. Os registros apontam mais de 230 mil pessoas atendidas em gabinete.

O Centro de Recursos Especial e Extraordinário analisou e despachou 3.289 processos. Entre tantas ações deflagradas, e com êxito, escolher destaques é uma tarefa difícil, pois poderia conotar mais ou menos importância para esta ou aquela área, o que implicaria cometer injustiças.

Contudo, para demonstrar o grandioso e estafante trabalho de Procuradores de Justiça, permitam-me os colegas de carreira

e os eminentes Parlamentares citar algumas linhas de atuação e ações desenvolvidas no período, selecionando-as com foco mais no ineditismo e na repercussão havida.

Assim, é de se destacar a representação acolhida pelo Poder Judiciário e que culminou com a perda da graduação de praça de alguns integrantes da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, inclusive do mais elevado escalão.

Em outro caso, o Ministério Público ofereceu denúncia ao Tribunal de Justiça, em novembro de 1995, contra 15 pessoas envolvidas em irregularidades administrativas e superfaturamento no preço da construção da Terceira Ponte, na ligação Ilha-Continente, na Capital do Estado, e que foi acolhida em junho de 1997, por unanimidade, iniciando-se processo-crime contra os acusados. Naquele mesmo ano, no mês de fevereiro, portanto anteriormente à decisão do Judiciário, o Ministério Público já havia ingressado com ação civil pública, objetivando a reparação de danos.

No caso do 'Grampo Telefônico', foi ajuizada denúncia junto ao Tribunal de Justiça, em julho de 1997, contra 11 policiais militares, inclusive o Comandante-Geral da PM, acusados, entre outros crimes, de grampear várias linhas telefônicas da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, sendo que as vítimas da operação eram membros da própria Polícia.

O rumoroso caso da CPI das Letras, por outro lado, iniciado neste Parlamento, teve, desde o seu início, o firme acompanhamento do Ministério Público.

Após o exame de mais de 42 mil documentos, recebidos deste Poder, do Senado Federal, do Banco Central e de outras instituições, o Ministério Público, em 25 de maio de 1998, ajuizou Ação Civil Pública e de Responsabilidade por Atos de Improbidade Administrativa junto à Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital, contra 24 pessoas e 7 instituições financeiras, entre elas um Governador de Estado, seu Vice, Secretários de Estado e proprietários dessas instituições do mercado financeiro, para proprietários dessas instituições do mercado financeiro, para resguardar o interesse público diante de potencial lesividade e de irregularidades na operação com títulos públicos.

A ação foi prontamente acolhida pelo Judiciário, que decretou o bloqueio das operações relativas às Letras e a indisponibilidade dos bens dos acusados de enriquecimento ilícito. Todos os recursos até agora interpostos pelos acusados foram derrotados naquela Corte. Ressalto que com a Ação Civil Pública o Estado desonerou-se legalmente de qualquer prejuízo.

Na prevenção de procedimentos inadequados e de acúmulo de processos envolvendo entidades e agentes públicos, a Coordenadoria de Defesa da Moralidade Administrativa passou a agir em articulação com o Tribunal de Contas do Estado, permitindo que, antes de qualquer divulgação que ensejasse conotação político-partidária ou deflagração de qualquer procedimento judicial, fossem ouvidas as partes envolvidas.

Para acentuar o combate à fraude e à sonegação fiscal, foi reativado o convênio com o Governo do Estado, desde 1995, estendendo seu alcance também para as áreas de meio ambiente e infância e juventude. Isto

permitiu um aporte de recursos para o Ministério Público e uma melhor articulação de ações entre os Promotores de Justiça e agentes fazendários.

No combate ao crime e como forma de subsidiar o levantamento de elementos probatórios, foi criada a Coordenadoria de Investigação Criminal, em 1996, a qual vem atuando em procedimentos investigatórios e de prova, principalmente com relação ao crime organizado, repressão ao narcotráfico, extorsão e seqüestro, e crime com envolvimento de agente público.

Na área de proteção do consumidor, registrem-se o descredenciamento de inúmeras entidades esportivas, que não prestaram contas de suas promoções, bingos ou sorteios, dos benefícios outorgados pelo Decreto Federal 2.574/98; a exigência de regularização de loteamentos clandestinos ou irregulares; a adequação de contratos bancários com cláusulas consideradas abusivas; a redução do valor das multas de mora a 2%; autuação, interdição de estabelecimentos e requisição de inquéritos policiais onde constatado o comércio de produtos impróprios ao consumo; procedimento visando coibir a formação de cartéis no atendimento médico, como nos planos de saúde; ajuizamento, enfim, de ação civil pública que obteve tutela antecipatória para anulação de cláusula contratual que prevê a indexação em dólar para a correção de parcelas de financiamento.

A defesa dos direitos humanos e da cidadania pode ser representada por algumas ações desenvolvidas, entre elas: a instauração de ação civil pública para garantir a igualdade de tratamento aos pacientes do Sistema Único de Saúde; inspeções no Instituto Psiquiátrico Santa Catarina (Colônia Sant'Ana) e entidades asilares e casas geriátricas situadas no Estado; investigação em 23 instituições de atendimento na área de saúde, quanto à qualificação profissional do pessoal de enfermagem; atuação, em conjunto com a Vigilância Sanitária, na investigação da falsificação de medicamentos; instauração de 293 procedimentos para verificação da qualidade das instituições cadastradas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social; verificação do efetivo cumprimento das decisões do Conselho Estadual de Assistência Social, quanto à destinação e aplicação de verbas; cadastramento das entidades que abrigam idosos e desenvolvimento de trabalho, em colaboração com o Conselho Estadual do Idoso, para apresentação de propostas para alteração do Código Estadual de Saúde, visando ao aprimoramento das exigências e padrões de funcionamento das entidades que atuam na área do idoso; instauração de procedimentos em todos os Municípios do Estado, visando eliminar as barreiras arquitetônicas que impedem o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência; ajustamento de conduta com empresas que mantêm cursos ou colégios pré-vestibulares, em Florianópolis, com o compromisso de adequação ou desocupação de 18 estabelecimentos que não ofereciam condições de segurança.

Foi iniciada também, no período, a verificação da situação das fundações existentes no Estado, tendo sido concluída a análise dos aspectos jurídico e documental de 280 dessas entidades. Foram instaurados 39 procedimentos para a regularização de fundações situadas na Capital, e 135 situações de irregularidade se encontram em poder dos curadores de fundações nas Comarcas do interior.

Na proteção do patrimônio público e

social, do meio ambiente, dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, o Ministério Público, por intermédio da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, atuou em mais de 1.800 demandas, representadas por pleitos comunitários e pedidos de providência, além de grande variedade de documentos oriundos dos agentes públicos com atuação ambiental no Estado, como Ibama, Fatma, Floram, DNPM e Companhia de Polícia de Proteção Ambiental.

Em geral, tais demandas apenas apontavam indícios de agressões ambientais, avultando ao Ministério Público a tarefa de instaurar o procedimento próprio, inquirindo responsáveis, testemunhas e ofendidos, além da produção de prova técnica capaz de elucidar as questões.

Muitas ações podem ser citadas, entre elas: instauração de inquérito civil, litisconsorciado com o Ministério Público Federal, em razão do encalhe do Navio Nedlloyd Recife, em São Francisco do Sul, ficando definidos nos Autos todas as responsabilidades do armador, prazos de cumprimento e, afinal, obtido o depósito de carta de crédito, executável no Brasil, no valor de 13 milhões de dólares, importância garantidora de eventuais execuções judiciais, na hipótese de lesão ambiental decorrente de sinistro; instauração de inquérito civil, em razão de acidente ambiental de grandes proporções, na Praia do Sonho, em Palhoça, quando do desembarque do equipamento destinado à implantação do aterro hidráulico da Via Expressa Sul, nesta Capital, com a obtenção de compromisso de recuperação integral da faixa de praia atingida, tarefa inteiramente concluída; encaminhamento de centenas de autuações formalizadas pelo Ibama, fator que contribuiu para a reversão do quadro de degradação dos remanescentes de Mata Atlântica no Estado; encaminhamento de centenas de boletins de ocorrência lavrados pela Polícia Ambiental de Santa Catarina; propositura de ações em defesa do Parque Municipal da Lagoa do Peri, contra edificações ilegalmente erigidas dentro de seu perímetro; constante fiscalização no sentido de preservar a integridade do manancial do Rio Cubatão, que abastece de água potável uma população estimada de 500 mil pessoas, residentes nos Municípios que compõem a Grande Florianópolis.

Há que se registrar ainda a representatividade e o reconhecimento nacional da atuação do Ministério Público de Santa Catarina nas questões ambientais.

Assim, a Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente representou o Ministério Público brasileiro na sequência de seminários promovidos pelo Ministério do Meio Ambiente e Ibama em Goiânia, Manaus e Recife. Participou ainda, com expositor, palestrante ou conferencista, de eventos ambientais promovidos pelos Ministérios Públicos de São Paulo, Goiás, Ceará, Bahia e Espírito Santo; pela Ordem dos Advogados do Brasil; pela Confederação Nacional dos Delegados de Polícia; pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; pelo Conselho Regional de Biologia da 3ª Região; pela Universidade Federal de Santa Catarina; pela Unesco (no Habitat 98); e por mais uma dezena de outras instituições.

O reconhecimento a este trabalho de tamanho vulto e importância está expresso na

eleição do Coordenador de Defesa do Meio Ambiente para presidir a Associação Brasileira do Ministério Público de Meio Ambiente e no recebimento, por ele, do troféu Fritz Müller, em 1977, outorgado pela Fatma.

Na área da infância e juventude, foi instaurado inquérito civil público, em agosto de 1995, que diagnosticou a situação do Estado e dos Municípios quanto às políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes, em uma iniciativa pioneira do Ministério Público de Santa Catarina.

Transformado em representações às Promotorias, o inquérito serviu de base para que fossem firmados termos de compromisso de ajustamento de conduta com 254 Municípios, visando a implementação de programas de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade, internação provisória e orientação, apoio e acompanhamento temporário ao adolescente infrator.

Com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania foi firmado termo de compromisso estabelecendo a criação de uma rede completa de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, para possibilitar a efetiva implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente e garantir a execução do Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança.

Esta iniciativa serviu de base para que outros Estados, como Goiás, por exemplo, também adotassem políticas similares no atendimento a crianças e adolescentes.

De todas as iniciativas conhecidas, nenhuma logrou alcançar a mesma importância e abrangência desta, de modo que o Ministério Público de Santa Catarina é vencedor do primeiro Prêmio Sócio-Educando, outorgado em 1º de março de 1999 pelo Unicef, Andi (Agência de Notícias dos Direitos da Infância), Fundação Educar-Dpaschoal e Ilanud (Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente).

A premiação reconhece, em âmbito nacional, experiências bem sucedidas de aplicação e acompanhamento de medidas sócio-educativas, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, para adolescentes autores de ato infracional.

A conquista do primeiro lugar pelo Centro das Promotorias da Infância (CPI) decorreu de ajuste firmado com a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, e resulta do empenho dos 89 Promotores de Justiça da Infância de Santa Catarina na implantação efetiva do Estatuto. Desde 1995, a infância e a adolescência são tratadas com prioridade absoluta pelos membros do Ministério Público Estadual.

Além do compromisso assumido pela Secretaria da Justiça, 209 Municípios comprometeram-se com o Ministério Público Estadual, por intermédio dos Promotores de Justiça, a implementar programas de prestação de serviços à comunidade, de liberdade assistida, de semiliberdade, de internação provisória e de orientação, apoio e acompanhamento temporário do adolescente autor de ato infracional.

Entre os 24 finalistas - concorreram 95 trabalhos de todo o País -, o Ministério Público de Santa Catarina venceu na categoria 'Centros de Apoio do Ministério Público e do Judiciário' e também ficou com o segundo lugar na categoria 'Promotores'.

O Ministério Público ainda concorreu ao prêmio Sócio-Educando como co-participante do trabalho desenvolvido pelo

Lions Clube de Curitiba e pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, que foram premiados com o primeiro lugar na categoria 'Programas'.

Todos estes resultados somente foram possíveis em vista do total comprometimento do Ministério Público e de seus membros com a causa social, buscando, no relacionamento com as demais instituições da sociedade, a compreensão e as parcerias imprescindíveis à consecução de seus objetivos.

Assim, simultaneamente ao contínuo avanço em todas as áreas funcionais e administrativas, também se buscou estreitar as relações com as demais instituições, especialmente com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, respeitados os princípios de independência e harmonia, preconizados no art. 2º da Constituição Federal.

Vale destacar também a integração do Ministério Público com as iniciativas de prática forense de cursos de Direito da UFSC e do sistema Acafe.

Ressalte-se, por fim, o pioneirismo da atual administração em, anualmente, e agora após o transcurso de quatro anos de gestão administrativa, relatar à classe e à sociedade as realizações levadas a efeito, em uma demonstração de compromisso social e de incontestável transparência.

Esses destaques, juntamente com o elenco de informações e de dados do relatório que estou entregando a V.Exas., mostram a inserção do Ministério Público do Estado de Santa Catarina na realidade do mundo moderno e a percepção da instituição em se organizar e orientar suas ações no sentido de defender o cidadão e a sociedade, na realização da justiça e da paz social.

Pelo trabalho realizado, com responsabilidade social e coragem inovadora, agradeço a todos os Procuradores e Promotores de Justiça, aos servidores da instituição, aos agentes políticos e parceiros sociais, a todos, enfim, que, com percepção do futuro, souberam compreender o presente e reunir esforços para a transformação e consolidação do Ministério Público como instituição essencial à defesa da sociedade e do cidadão.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Agradecemos pela presença do excelentíssimo Sr. Moacir de Moraes Lima Filho.

Dando continuidade à sessão, passaremos ao horário destinado aos Partidos Políticos.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. Presidente, até aproveitando que ainda temos alguns minutos antes do horário regimental da Ordem do Dia, não poderia deixar de fazer um registro em vista do relatório apresentado nesta oportunidade pelo Ministério Público de Santa Catarina, que como sói acontecer anualmente tem comparecido a esta Casa prestando contas do seu trabalho, que é importantíssimo para a sociedade catarinense.

Por isso, na pessoa do Sr. Moacir de Moraes Lima Filho, digníssimo Procurador-Geral de Justiça, queremos parabenizar toda a instituição, todos os seus membros, pelo trabalho importante e brilhante que tem sido feito em Santa Catarina; e esperamos que

este trabalho possa continuar nesta linha em defesa da sociedade catarinense.

Parabéns a V.Exa. e a todos os membros do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Lício Silveira - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Lício Silveira.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Gostaríamos de parabenizar o Dr. Moacir de Moraes Lima Filho, Procurador-Geral de Justiça, pelo belo trabalho frente àquele Ministério, coroado de êxito, e estender estes cumprimentos a toda a sua equipe e também a todo o Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Nós gostaríamos de mais uma vez parabenizá-lo, de desejar a V.Exa. felicidades e dizer que aqui na Assembléia Legislativa estamos à sua disposição e à disposição do Ministério Público de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Quero em meu nome e em nome da Bancada do PMDB parabenizar o nosso amigo, Moacir, se assim me permite chamá-lo. É uma satisfação nos encontrarmos aqui, V.Exa. na função mais alta do Ministério Público de Santa Catarina e nós como Deputado. Receba, portanto, as nossas homenagens e os nossos parabéns.

O Sr. Deputado Jaime Duarte - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Jaime Duarte.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Sr. Presidente, gostaria, em nome da representação do Partido Popular Socialista nesta Casa, de fazer uma saudação ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Moacir de Moraes Lima Filho, pelo importante relatório que fez nesta Casa, que sem dúvida nenhuma representa o engrandecimento do trabalho que o Ministério Público de Santa Catarina tem colocado à disposição da sociedade do nosso Estado.

O Ministério Público, que presta tantos serviços ao Estado de Santa Catarina, merece desta Casa os nossos parabéns pelo trabalho que tem feito, seja na defesa do meio ambiente, na defesa do consumidor, nas ações em defesa dos direitos humanos e cidadania, no acompanhamento aos conselhos sociais, no combate à criminalidade, na defesa da moralidade administrativa, no combate à sonegação fiscal, mas, principalmente, pelo relevante trabalho que tem desempenhado na questão do menor e do adolescente.

Gostaria de cumprimentar e agradecer V.Exa., porque o Ministério Público é um parceiro ideal na busca da justiça que tanto queremos.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Gostaria de cumprimentar o Dr. Moacir de Moraes Lima Filho, Procurador-Geral de Justiça, enaltecer, deste microfone, o seu trabalho relevante, que os outros Pares já manifestaram, um trabalho de altíssimo nível profissional, com caráter humano no centro de tudo. Classifico como emblema desse trabalho

aquele trabalho desenvolvido pela Procuradoria-Geral de Justiça sobre a prostituição infantil. Trabalho importante, humano, profundo e que é referência para o Brasil.

Então, queremos registrar o nosso reconhecimento pelo período em que V.Exa. está à frente do Ministério Público, porque, sem dúvida nenhuma, dividiu a história do Ministério Público em antes e depois da sua gestão. Fica o nosso reconhecimento e os nossos votos de sucesso em todas as atividades, das muitas que a vida ainda lhe proporcionará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Esta Presidência agradece pela presença do Sr. Procurador-Geral do Estado, convidando-o para, se desejar, continuar participando da sessão da Assembléia.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB por até 14 minutos.

Não havendo oradores inscritos, solicito ao Líder do PMDB que indique o Deputado que fará uso da palavra.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, o Deputado Ronaldo Benedet ocupará o espaço reservado ao nosso partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra o Sr. Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente e Srs. Deputados, mais uma vez estamos vindo a esta tribuna para falar sobre um assunto talvez da maior importância deste ano, que é a situação, o risco em que foi colocado o nosso Banco, poderíamos até dizer, por uma certa irresponsabilidade de algumas autoridades do Governo do Estado, que colocaram em dúvida a sanidade financeira do nosso Banco, o banco da gente do Estado de Santa Catarina.

Deputado Jorginho Mello, na quinta-feira passada, quando saímos daqui, à tarde, estivemos em Criciúma, em uma reunião com funcionários do Banco, e V.Exa. é colega de muitos (outros Deputados da nossa região acredito eu que tenham feito uma reunião em seguida), e vimos a aflição desses funcionários com relação à situação que tomou de surpresa todo o Estado, por essa condição que havíamos colocado como a existência de um plano maquiuvel para entregar o Banco do Estado de Santa Catarina.

Eu digo entregar porque o fato de uma privatização, que fosse aprovada por esta Assembléia, foi colocado pelo Secretário da Fazenda do Estado de Santa Catarina, na semana passada, no jornal A Notícia, mais ou menos assim: ou a Assembléia Legislativa se acertava ou o Banco seria federalizado ou receberia uma intervenção.

Infelizmente, já na sexta-feira, vimos uma declaração do Presidente do Banco não colocando as questões com muita tranquilidade, não dando segurança. Com toda essa insegurança criada pelos próprios membros do Governo, o Presidente do Conselho do Banco, o próprio Presidente do Banco, declararam que foram retiradas ações do Besc, da Bolsa de Valores. Isso dá uma condição de insegurança, isso demonstra uma certa fragilidade na relação das coisas públicas, principalmente com o maior patrimônio financeiro de Santa Catarina, que é o banco da gente catarinense, o Banco do Estado de Santa Catarina.

Por isso, o nosso Partido tomou uma posição firme e disse que é uma questão incondicional. A qualquer custo a

Bancada do PMDB e o PMDB lutarão para manter o Banco nas mãos do Governo do Estado de Santa Catarina, que não é de nenhum Partido, que é um patrimônio dos catarinenses. O Governo é do povo catarinense. Por isso, nós queremos o Banco do Estado de Santa Catarina nas mãos do Governo público.

Não podemos permitir, não vamos aceitar que o Governo faça um jogo duplo, que enquanto funcionários apregoam de forma agourenta a situação difícil, a falência, a condição ruim do Banco do Estado de Santa Catarina, o Governador faça um jogo duplo de que não quer privatização, mas a federalização seria inevitável.

Por isso, mais uma vez a Bancada do PMDB vem a esta tribuna para marcar a sua posição. Nós, os Deputados do PMDB, não iremos, em momento algum, afrouxar as nossas pernas ou deixar que de um jogo maquiavélico se encontre uma forma escamoteada de acabar por deixar o Banco do Estado de Santa Catarina ser privatizado.

Por quê? A artimanha da federalização, está escrito hoje nos jornais, declarado pelo próprio Presidente do Banco, seria a consequente privatização do mesmo, porque essa é a política, infelizmente, do Governo Federal, aceitando a condição do Fundo Monetário Internacional de dilapidar o patrimônio público brasileiro.

O Governo Federal, infelizmente, só privatiza empresas que são lucrativas. O velho chavão das privatizações quando surgiram no Brasil era para que as empresas que davam prejuízo fossem privatizadas para darem lucro. Mas nenhuma das empresas que davam prejuízo foram privatizadas, todas foram extintas. Só foram privatizadas as empresas públicas que eram e são lucrativas.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Pois não!

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Nobre Deputado, eu o cumprimento pela defesa firme, determinada, incansável e incessante que V.Exa. faz do Banco do Estado de Santa Catarina, que hoje não é só uma defesa, Deputado Ronaldo Benedit, da Bancada Estadual do PMDB, mas é uma defesa do nosso Partido, uma defesa que o PMDB faz e assume desta instituição, que tem uma função social importante, imprescindível para o desenvolvimento do nosso Estado.

Mormente, nos setores da microempresa, da pequena propriedade e com a prestação de serviços em 130 Municípios, o Banco do Estado de Santa Catarina é a única agência bancária que atende à nossa população.

Por isso, Deputado Ronaldo Benedit, vamos continuar nessa nossa verdadeira cruzada na defesa do patrimônio do povo barriga-verde. E mais, com a nota que foi publicada no dia de ontem, já se pode agora retirar alguns dos adjetivos que estavam incluídos nas afirmações de agentes governamentais.

Afirmava-se que o Governo passado não tomou providências com relação a dar conseqüências para que se pudesse fazer a operação de saneamento através do programa estabelecido pelo Banco Central, com relação aos bancos estatais. E na nota publicada no dia de ontem, Srs. Deputados, fala do seguinte:

(Passa a ler)

"A Diretoria do Sistema Financeiro

Besc, cumprindo determinação do Banco Central do Brasil, deu ciência do relatório ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do Sistema Financeiro do Banco do Estado de Santa Catarina.

Por iniciativa própria também deu ciência aos ex-diretores, para que conhecendo-o pudessem sobre ele se posicionar. Também lhes foram facultadas condições plenas para o acompanhamento dos trabalhos das comissões internas."

Nós, que participamos, através da nossa ex-diretoria, de forma ativa, de forma ética, para a defesa do nosso Banco, já vimos que agora a nota publicada no dia de ontem afirma que só no mês de dezembro é que foi aprovado o convênio, o contrato celebrado entre as partes Bacen e Banco do Estado, no Senado da República.

Por isso, aquele contrato está vigindo, Deputado, a lei que aprovamos aqui também vige e certamente surte, portanto, os efeitos legais necessários para que se dê pleno andamento e consecução ao saneamento que foi proposto, de duzentos milhões e não de dois bilhões, como foi o do Rio Grande do Sul, nem de quatro bilhões, como foi para privatizar o Banco do Estado do Paraná e assim por diante.

Por isso, colocamos dúvidas quando nos foram informados, na noite de terça-feira passada, os dados do Banco Central.

Por isso mesmo continuamos nessa nossa cruzada e temos certeza de que o Banco do Estado de Santa Catarina vai continuar a ser e a pertencer ao nosso Estado.

Está aqui conosco, visitando-nos, o Vereador Nelinho, de Santo Amaro, e estão com ele dois empresários daquele Município, que em uma correspondência remetida à nossa Bancada fazem a afirmação que têm a expectativa que o Banco do Estado de Santa Catarina possa atender tanto ao pequeno comércio daquele Município como à agricultura, que sofreu uma grande enchente ainda em dezembro do ano passado.

Estão pedindo linhas de crédito e encontraram aqui, no Parlamento, a condição de manifestar suas pretensões, isto é, de fazer valer o seu desejo, o seu anseio e a sua voz.

Por isso, Deputado, dentro do pronunciamento que V.Exa. faz, quem, ou qual dos bancos, que não sejam bancos públicos ou estatais, que emprestem hoje em dinheiro ao agricultor e ao pequeno empresário?

Portanto, venho reforçar mais uma vez a nossa tese de que este Banco é importante sob o aspecto social.

Também queremos nos colocar à disposição dos nobres representantes do Município de Santo Amaro da Imperatriz a fim de dar ciência e encaminhamento a esses documentos.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Deputado Herneus de Nadal, Sr. Presidente e Srs. Deputados, está no jornal A Notícia, de hoje, a entrevista do Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina, dizendo o seguinte:

(Passa a ler)

"A outra alternativa é a federalização. Fontana disse que 'não considera a hipótese de privatização'. No entanto, a eventual federalização viabiliza a privatização do Banco, mesmo contra a vontade do Governo Amin."

Ora, é muito fácil eu dar uma de Poncio Pilatos no momento em que o Brasil passa por grandes dificuldades, no momento em que toda a nossa sociedade está enfrentando sérias dificuldades?

É necessário, Srs. Deputados, que tenhamos espírito patriótico. E é para isso que apelo a todos os Parlamentares desta Casa, principalmente àqueles da Bancada governista, para que tenham espírito patriótico de defender a coisa pública catarinense, mormente neste momento de tantas turbulências na economia brasileira. O que era para a economia até o dia 18 de janeiro, no dia 19 ou 20 já não era mais a mesma coisa, com a desvalorização do Plano Real. Salvações que eram possíveis, já não eram mais no outro dia. A agricultura, que estava em dificuldades, passou a ter uma vantagem a partir do dia em que houve a desvalorização do real.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos treze minutos são destinados ao PFL.

Com a palavra o Sr. Deputado Wilson Wan-Dall.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, trago a esta tribuna dois assuntos de extrema importância para os catarinenses, principalmente aquele que diz respeito à situação do sistema financeiro do Banco do Estado de Santa Catarina.

O PFL, na manhã de hoje, com a sua Bancada reunida, já no café da manhã, iniciou um debate referente à situação financeira do Banco do Estado de Santa Catarina.

Foi deliberada pelo PFL uma nota oficial que, dentro de trinta minutos, depois deste pronunciamento, daremos conhecimento a todos, para que possamos colocar a toda a sociedade catarinense a posição da Bancada do PFL a respeito do Banco do Estado de Santa Catarina.

Para iniciar, nós do PFL somos contra a liquidação do Banco do Estado de Santa Catarina.

Nós do PFL, a princípio do programa do nosso Partido, que é a defesa do emprego, neste momento, temos como questão número um o Banco do Estado de Santa Catarina, principalmente na questão da manutenção do emprego, Deputado Heitor Sché.

A Bancada também está solidária com o nosso Governador do Estado de Santa Catarina, na adoção das medidas que se fizerem necessárias para preservar o Banco e garantir o emprego do seu quadro funcional.

A nossa Bancada também apoiará a alternativa que vier a ser proposta pelo Governo do Estado de Santa Catarina, seja no programa de reestruturação, de saneamento, de capitalização do sistema ou até da sua federalização, mas desde que seja priorizado o emprego, a manutenção das agências pioneiras, assim como a sede do Banco do Estado de Santa Catarina, porque se for federalizado, permanecerá no Estado de Santa Catarina.

O PFL tomou esta posição na reunião que houve pela manhã, e quero dizer que esta posição poderá, sem dúvida alguma, ser discutida, porque o interesse da nossa Bancada é conversar com todos os funcionários, conversar com aqueles que até hoje contribuíram com o Banco do Estado de Santa Catarina.

Não podemos, neste momento, tomar qualquer decisão sem consultar aqueles que construíram até hoje o Banco do Estado de Santa Catarina. E se eles têm os seus problemas neste momento, temos

que ajudar a solucioná-los, porque cabe a nós darmos a informação correta aos clientes, àqueles investidores, àqueles que apostaram e apostam no Banco do Estado de Santa Catarina.

Não há intenção da Bancada do PFL de não transmitir a verdade, porque só assim poderemos resguardar os funcionários e principalmente aqueles que apostam no Banco do Estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Ciro Roza - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Pois não!

O Sr. Deputado Ciro Roza - Gostaria de deixar registrado que a Bancada do PFL, e que fique bem claro, não quer a liquidação do Banco.

Nós devemos, de qualquer maneira, esforçarmo-nos para defender os interesses não só dos trabalhadores como também daquilo que pertence ao nosso Estado.

É claro que a Bancada do PFL deverá apoiar a posição tomada pelo Governo, seja na capitalização de recursos para poder viabilizar, para dar condições de operacionalidade ao Banco, ou através da federalização, mas como princípio básico, como a parte fundamental o PFL tem demonstrado e vai procurar contribuir para que o Banco possa continuar funcionando e que os trabalhadores possam ter seus empregos garantidos. E como falava V.Exa., as agências pioneiras terão que ser mantidas para o bom funcionamento do próprio Banco.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Muito obrigado, Deputado Ciro Roza, e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Gostaria de dizer que o Governo do Estado de Santa Catarina tem boas intenções em ajudar a solucionar este grave problema que enfrentamos neste momento. Mas como falou o Deputado Ciro Roza, prioridade é a manutenção de mais de seis mil empregos que detêm hoje o Banco do Estado de Santa Catarina.

Por isso, não podemos deixar liquidar este Banco, neste momento, mas, sim, devemos ajudar a solucionar, a sanear o problema do Banco para que possamos, no dia de amanhã, olhar de cabeça erguida todos os clientes do Banco do Estado de Santa Catarina. Assim como também os investidores e os acionistas poderão dizer com orgulho que temos condições de manter o Banco do Estado de Santa Catarina e atender bem a nossa população.

O segundo assunto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que trago a esta Casa é um assunto que foi notícia na televisão no domingo passado. Mas antes, na sexta-feira, este Deputado já ligava para um repórter do Jornal de Santa Catarina dizendo que estava preparando um pronunciamento nesta Casa sobre a Telesc, Telecomunicações de Santa Catarina.

Por quê? A privatização é importante, mas queremos aqui afirmar que com relação à Telesc, a exemplo de como já está acontecendo em São Paulo e em outros Estados, a privatização em Santa Catarina também trouxe grandes prejuízos aos nossos consumidores, tanto a telefonia celular quanto a telefonia convencional.

Quero falar da minha região do Vale do Itajaí, onde tínhamos uma agência da Telesc que prestava um grande serviço ao bairro Garcia, um bairro com mais de 50 mil habitantes - inclusive, hoje existem mais de 200 Municípios que não possuem esta população. Fizemos um pedido mas não fomos atendidos no sentido de manter a agência a

serviço da comunidade. E a agência de Itoupava Seca também foi fechada, assim como a agência do Município de Timbó.

Quero também fazer um apelo para que os Deputados, independentemente de cor partidária, tomem uma atitude no sentido de que a nossa população não seja mais prejudicada, da maneira como vem sendo, na questão da telefonia também em Santa Catarina, porque poderemos passar pelo mesmo problema de São Paulo e de outros Estados, como vimos na televisão no último final de semana.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, foram aumentadas as taxas dos serviços, mas a prestação de serviço ao consumidor diminuiu. Não conseguimos, muitas vezes, adquirir um telefone sem ter que ficar na fila, à espera, além de não se conseguir mais falar no telefone celular, e em contrapartida Santa Catarina já teve a melhor telefonia deste País.

A Telesc, no Estado, já foi um orgulho e um exemplo, e há pouco tempo, na privatização, forçou os seus melhores funcionários a pedirem as contas, a pedirem suas aposentadorias proporcionais. Por quê? Porque realmente foram prejudicados.

Eu, que pertencio ao PFL, sim, que é um Partido a favor das privatizações, quero confessar que temos que fiscalizar - o Plenário, a Assembléia, o Governo de Santa Catarina e o Governo Federal -, temos que atuar juntos, para fazermos com que as empresas que ganharam a concorrência possam, dentro do contrato, prestar aquilo que foi acordado com a Natel e a comunidade.

Os serviços, o atendimento, simplesmente caíram, e ainda podemos perder diariamente esta qualidade dos serviços da nossa telefonia.

Então, Sr. Presidente e Srs. Deputados, aqui fica a minha preocupação no sentido de tentarmos, sem dúvida nenhuma, encontrar uma solução, quem sabe com uma Comissão desta Casa, Deputada Ideli Salvatti, cobrando da Natel, que infelizmente não tem uma agência em nosso Estado, e do Governo Federal aquilo que reza no contrato, para não deixar acontecer o que está acontecendo com a telefonia brasileira na maioria dos Estados onde foi privatizada.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Pois não!

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Eu gostaria de dizer o seguinte: parece que o café da manhã de hoje, do PFL, foi substancial.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Foi muito bom, Deputada.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Estou admiradíssima, Deputado Wilson Wan-Dall, porque V.Exa. dividiu o seu pronunciamento em duas partes. Uma, ostensivamente a favor das privatizações, em especial com relação ao Besc, com uma defesa do emprego que até fiquei admirada - porque é óbvio que toda vez que privatiza, desemprega, e só não sabe disso, de repente, a Bancada do PFL. E num segundo momento V.Exa. tece profundas críticas às consequências da privatização.

Com relação à privatização no setor elétrico, Deputado Wilson Wan-Dall, a Bancada do PFL foi ostensivamente a favor no Congresso Nacional, antes, inclusive, de ser criada a agência reguladora que ia fiscalizar os serviços prestados.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Por isso, Deputada, nós estamos aqui...

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Então, Deputado Wilson Wan-Dall, eu não consigo entender, parece-me que o café da

manhã fez mal e deu um nó nas idéias.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Mas por isso, Deputada, nós temos a coragem, o PFL tem a coragem de votar a favor e também de vir cobrar e não ficar às escondidas...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra a Deputada Ideli Salvatti, por sete minutos.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero falar sobre o Besc, sobre a questão apresentada ontem e publicada hoje nos jornais, que diz respeito aos números do relatório do Banco Central, que já foram contestados pelas comissões internas do Banco, números esses fundamentais para que possamos trabalhar em cima dessa crise criada, armada e engordada por declarações absurdas das autoridades governamentais de Santa Catarina.

O item V da declaração publicada na capa dos jornais, hoje, apresenta, de forma clara, que o patrimônio do Besc é um patrimônio positivo. Portanto, toda a crise buscando a privatização, federalização e a "triplatidação" - cada vez inventam mais - é para poder colocar o nosso Banco em risco?

Esses números, Srs. Deputados, me causam muita estranheza porque vão permanecer sigilosos, segundo o Governador informou aos Líderes, e o Deputado Francisco de Assis nos prestou este esclarecimento na reunião da Bancada. E mais: além dos Deputados não poderem ter acesso a esses números que as comissões levantaram, quem vai decidir quais desses números valem?! Não será o Governador, não será Santa Catarina, mas será o Banco Central, ou seja, nós vamos deixar que a raposa decida o destino do galinheiro, nós vamos deixar que eles administrem o nosso Banco.

Os dados que nós temos das comissões, os quais já foram vazados, são de que realmente coisas absurdas foram computadas para que o patrimônio do Besc fosse colocado como prejuízo. Inclusive desconto em folha de servidores públicos, que estão há três meses sem receber salário, portanto, não tinham como pagar, era consignação, também foi colocado como prejuízo.

A outra questão que gostaríamos de ressaltar no dia de hoje é a absoluta discriminação que o Banco Central e o Governo Fernando Henrique vêm fazendo com Santa Catarina e a sua posição, até agora mantida, de termos o Besc, um banco público, sob controle estatal.

Quanto ao balanço da Caixa Econômica Federal, o FCVS, aquele que aparece no nosso balanço como prejuízo - o que não foi publicado ainda, mas vai aparecer, segundo obrigatoriedade do Banco Central - e na Caixa Econômica Federal aparece como lucro, ou seja, R\$ 1,6 bilhão de lucro para a Caixa Econômica Federal, o FCVS, para o Besc é de mais de 380 milhões, e aparece como prejuízo de 137 milhões, naquele documento do Banco Central que o Amin nos apresentou.

A outra forma de discriminar é o que vem acontecendo nos contratos de saneamento dos bancos estaduais para a privatização. Foram 4 bilhões e meio para o Banco do Estado e para a Caixa de Minas Gerais; 2 bilhões para o Banrisul; um bilhão e meio para o banco de Pernambuco e para o banco da Bahia e, segundo informações que

nós recebemos, foram 25 bilhões para o Banespa e 4 bilhões para o Banestado.

Portanto, para privatizar tem recursos do Banco Central, tem recursos do Governo Federal para fazer o saneamento, para entregar à iniciativa privada redondinho só para ela ter lucro! Além do mais, nós temos uma posição clara do Partido dos Trabalhadores contrária à privatização, contrária à federalização.

Eu também já quero deixar registrado, aqui, de público, que sou contrária a uma idéia que já surgiu na época do Governo do PMDB, que era uma divisão tripartite na administração do Banco - 33% para o Estado, 33% para a Fusesc e 33% para a iniciativa privada -, através de um contrato de gestão, que, todos nós sabemos, é um contrato de gestão que não dá o controle acionário, mas dá o poder de mando efetivo no Banco. Portanto, o Banco passa a ser administrado, gerenciado, sob a ótica, influência e decisão da iniciativa privada e não mais do Estado.

Eu gostaria de deixar claro esse processo de privatização - as consequências estão tão óbvias e ululantes que até o PFL, depois do café, já consegue raciocinar, enxergar e criticar aqui na tribuna - e vou dar como exemplo o Banerj, o Banco do Estado do Rio de Janeiro. Foram empregados para sanear o Banerj 3 bilhões de reais. O Banerj foi vendido por 300 milhões. Portanto, 2 bilhões e 700 milhões a mais do que ele foi vendido.

Na venda, quem comprou pôde utilizar papel podre. O FCVS entrou na compra e venda do Banerj. E sabe quem comprou o Banerj? Vocês conhecem o Banco Bozano, Simonsen, aquele que não tem uma única agência em Santa Catarina e está com uma das propagandas mais fortes em toda a mídia? Foi ele que comprou o Banerj, e depois vendeu para o Itaú. É exatamente esse banco que está de boquinha aberta para engolir o nosso Besc.

E por isso que para nós, do Partido dos Trabalhadores, é prioridade número um, daqui até o final do prazo que o Banco Central deu, com toda a estrutura de Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Executiva, impedir a privatização, a federalização e o contrato de gestão que entrega para a iniciativa privada o Banco da nossa gente.

Mas eu quero recomendar também - porque agora tem o PFL já criticando a privatização, tem o PMDB defendendo a manutenção do Besc, quando no Governo anterior eles quiseram privatizar - a leitura do livro de um companheiro nosso, Jacques Mix, ex-dirigente do Sindicato dos Bancários aqui de Florianópolis, ou seja, é a sua tese de mestrado, que relata os crimes impunes, o lado oculto da intervenção no nosso Banco estadual. É bom fazermos essa leitura, para que não esqueçamos a história de Santa Catarina, onde o PPB, o PFL e o PMDB têm muita responsabilidade e muita conta a prestar à população.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Esta Presidência quer convidar os Srs. Deputados Alexandre Postale, Presidente em exercício do PMDB do Rio Grande do Sul, e Manoel Maria, do PPB, também do Rio Grande do Sul, para tomarem assento à Mesa Diretora.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB, por seis minutos.

Com a palavra o Sr. Deputado

Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero saudar os nobres visitantes que dão motivo de orgulho ao nosso Parlamento que nos visitam nesta tarde.

Estou satisfeito, Srs. Deputados, porque esta Casa está convergindo para todas as correntes partidárias, do PFL ao PT, com um único e grande objetivo de defender essa grande instituição que é sagrada, que é nossa, que tem prestado serviço a Santa Catarina, que é o Banco do Estado de Santa Catarina.

Estou feliz e podem ter certeza absoluta de que todos os funcionários do Banco do Estado, que tenho a honra de representar nesta Casa, estão orgulhosos da qualidade, da determinação, da coerência e, acima de tudo, da responsabilidade que cada um dos nobres Deputados têm demonstrado em relação ao Banco do Estado.

E não tenho dúvida também de que em nenhum momento a Assembléia vai deixar de se posicionar, até porque é dever de todos os Parlamentares, de todas as Bancadas dizerem o que pensam e o que querem para o nosso querido Banco do Estado.

Fico feliz com V.Exa, Deputado Wilson Wan-Dall, ao demonstrar aqui a posição oficial do PFL. V.Exa. passa pela federalização, uma evolução grande, se compararmos com Lideranças maiores do seu Partido, que há poucos dias tinham uma posição firme, determinada, de que o Besc não teria espaço no mercado e que o caminho era a privatização.

Continuarei sempre defendendo a posição de ver o Besc como banco público, porque nenhuma instituição irá instalar agência nos 138 Municípios de Santa Catarina. O Besc é tido como referencial, como ponto de apoio ao pequeno agricultor, ao pequeno empresário, à Prefeitura, ao aposentado, ao funcionário público, à professora que vai receber o seu salário.

O Banco Central é o juiz, é a autoridade monetária de todas essas questões. Então, eu me poupo neste momento de fazer qualquer tipo de argumentação com relação a números, até para não ferir algum interesse ou desejo de querer desafiar o Banco Central, porque ele é, em última análise, o juiz de todo esse processo.

Eu só continuo dizendo que a justiça deve ser praticada em todos os campos. E sem nenhuma crítica, sem nenhum demérito aos companheiros da Caixa Econômica Federal, instituição esta que também se confunde com a história do Brasil, não pode ser dado um tratamento para uma instituição e, sobre o mesmo assunto, tendo súmula consumada, querer tratar de uma outra forma.

Eu dizia, num encontro com o Sr. Governador, que estava ao lado dele para defender o Besc, que não estaria à venda, e que o Besc teria para receber do FCVS, que é responsabilidade do Governo Federal, aproximadamente 400 milhões. Então, o Banco Central e o Governo Federal não podem fechar os olhos e dizer que esse ativo não presta e tem que jogar no lixo. A Caixa Econômica contabilizou 11 bilhões e nós somente 400 milhões.

Por isso, Srs. Deputados, o Besc é uma fortaleza. A paixão e o amor que os catarinenses têm pelo Besc foram demonstrados em todos os momentos.

Quero, portanto, registrar aqui, de forma contundente, o trabalho feito pelos grupos de funcionários do Besc que estão trabalhando dia e noite para levantar dados, sem querer criar constrangimento a ninguém, mas

para dar respaldo ao Governador de Santa Catarina, para que ele possa ir ao Besc e dizer: só queremos o que foi aprovado por esta Assembléia; só queremos do Banco Central, como já autorizou do Badesc, que a transformação numa agência de fomento seja tocada em frente, o que aprovamos aqui com a aquiescência de todos os Deputados, porque tenho certeza absoluta de que o Besc vai continuar firme, forte e, acima de tudo, sem parceiro nenhum como banco público.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PTB.

Com a palavra o Sr. Deputado Sandro Tarzan.

O SR. DEPUTADO SANDRO TARZAN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, estou muito feliz hoje aqui na Assembléia Legislativa porque não me sinto só. O PDT tem aqui presentes dois Deputados do Rio Grande do Sul: o primeiro é o Sr. Manoel Maria dos Santos, que nos dá um prazer muito grande pela sua visita, e o segundo é o Deputado Alexandre, Presidente interino do PDT do referido Estado.

Agora vou falar, em nome do PTB, sobre a nossa posição com relação ao Besc.

Temos certeza absoluta de que o Besc presta um serviço fundamental à nossa população catarinense! Ontem mesmo, Deputado Jorginho Mello, quando vinha de São Joaquim para cá, passando por Aririú, em Palhoça, vi um posto do Besc e pensei: "Será que se acontecer a privatização do Besc teremos esse atendimento à nossa população, que tanto é necessário, principalmente para os Municípios do interior?"

Nós, que somos da agricultura, que somos pecuaristas, sabemos da necessidade que têm os pequenos Municípios com relação ao atendimento.

Eu ouvi o Deputado Wilson Wan-Dall falar sobre a Telesc. Tínhamos em São Joaquim uma agência para atender diretamente a nossa comunidade joaquinese e hoje não atende mais porque não a temos mais. Qualquer reclamação que tenhamos que fazer, principalmente os Municípios pequenos, temos que nos dirigir a Lages, e esse serviço não está vindo a contento. A grande verdade é essa!

Por isso fica aqui a nossa preocupação, a preocupação do Partido Trabalhista Brasileiro, com relação à privatização do Besc. Não deixaremos, de forma alguma, nesta Casa Legislativa, de falar com voz alta, firme e forte com relação a não liquidação desse Banco, que é um patrimônio catarinense.

Quero também, nesta oportunidade, falar sobre uma indicação, que dei entrada nesta Casa, que versa sobre a inclusão da nossa maçã na merenda escolar.

Srs. Deputados, estivemos na Secretaria da Educação falando com a Sra. Maria Saleta Longo Sato, Gerente de Merenda Escolar, e lá nos passaram uma proposta de regionalização do suprimento de merenda escolar no Estado de Santa Catarina. Essa proposta veio da Secretaria da Educação, porém a Secretaria da Saúde, com a Vigilância Sanitária; a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura; a Ceasa; o Epagri; a Cidasc; a Conab, que é a que está fazendo esse estudo; a Udesc; a Ufisc; a Ocesc e a Bolsa de Mercadorias e Cereais de Santa Catarina estão envolvidas na viabilização do processo de compras.

Nós queremos com isso fazer uma indicação para que não só a maçã seja incluída na merenda escolar mas também o mel, o pês-sego, a melancia, a uva, enfim, aquelas frutas que são comercializadas nas suas respectivas regiões, para que a nossa criança, o nosso adolescente, tenha como sobremesa, depois da merenda escolar, uma fruta, trazendo com isso um incremento a mais para o nosso produtor rural, aquele que produz as nossas frutas catarinenses, que são de altíssima qualidade e que deverão de chegar na merenda escolar.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos 14 minutos são destinados ao PPB.

Com a palavra o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós estamos ouvindo e lendo, além de debater com muita responsabilidade, coisas a respeito do Banco do Estado de Santa Catarina.

Antes, porém, de ingressar no assunto do Banco do Estado de Santa Catarina, gostaria, nesta oportunidade, de fazer a minha homenagem ao Deputado Alexandre Postale e ao Sr. Manoel Maria, da Assembléia do Rio Grande do Sul, que muito nos honram com sua presença nesta Casa.

Vou usar, Deputado Adelor Vieira, seis minutos do tempo que me é destinado para que V.Exas. tenham, cada um, dois minutos para transmitir uma palavra amiga, gaúcha, aos Deputados de Santa Catarina.

Queria dizer aos Srs. Deputados que tudo o que nós estamos falando sobre o Besc está documentado. Não adianta fazermos discursos que foi feito isso, foi feito aquilo, porque o Banco tinha ou porque o Banco não tinha feito o seu balanço. Está tudo documentado na Mensagem nº 3.611, encaminhada, pelo Governador à época, em 9 de junho de 1998. Este processo veio com uma ampla exposição de motivos, com uma auditoria do Banco Central, que demonstrava que havia necessidade de um aporte de 218 milhões de reais e uns quebrados para que o Banco, então, tivesse saneada a sua situação financeira, a fim de continuar a sua caminhada no Estado de Santa Catarina.

Eu fui o Relator desta mensagem, e tivemos o cuidado de realizar aqui uma audiência pública com a presença da Diretoria do Banco e de todos os interessados no sistema financeiro. Neste processo, vários Deputados apresentaram emendas, as quais foram debatidas nas Comissões de Justiça, de Finanças e de Serviços Públicos.

Preocupado, então, com a questão da privatização, apresentamos uma emenda, que foi aprovada e não foi vetada pelo Sr. Governador. Diz o seguinte a emenda:

(Passa a ler)

"Art. 21 -

§ 1º - O Estado deterá ações representativas do capital social, das instituições financeiras e estatais em quantidade e valor que lhe assegurem seu efetivo controle.

§ 2º - A oferta em caução das ações previstas no 'caput' deste artigo ocorrerá desde que o Estado permaneça com o controle acionário das respectivas estatais, sem alteração dos percentuais detidos na oportunidade da transação."

Por que fizemos esta emenda? Porque se comentava que este projeto veio à Assembléia Legislativa com o objetivo da priva-

tização. O nosso cuidado foi sanear para não privatizar e para não liquidar.

Esse processo tramitou, foi aprovado com várias emendas de origem das Bancadas do PPB, do PFL, do PSDB, do PT e, finalmente, transformou-se no autógrafa que foi encaminhado ao Governador, que acabou vetando o art. 20 do projeto por considerá-lo contrário ao interesse público. Esse mesmo art. 20 recebeu o crivo da Assembléia Legislativa e foi rejeitado o veto.

O art. 20, que se transformou em lei, dizia:

(Passa a ler)

"Art. 20 - Havendo interesse do Estado, acionista majoritário, em firmar acordo de acionistas que permita o compartilhamento da gestão de empresa estatal, preservado o controle administrativo do Estado, deverá o referido acordo ser apreciado e aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina."

Preservamos aqui a impossibilidade de qualquer negociação com qualquer acionista sem passar pela Assembléia Legislativa.

Neste veto fui Relator e a Assembléia Legislativa, por 32 votos a 1, rejeitou-o, mantendo a lei na sua originalidade, como foi votada na Assembléia.

Portanto, tudo está documentado e não houve uma nova situação neste ano. Não daria tempo para o Banco quebrar ou deixar de quebrar, ou achar a sua solução. Nós queremos dizer que nada disso foi implementado.

Aqui está o compromisso da União, com a assinatura do hoje Ministro Pedro Parente, com a assinatura do Banco Central, do Banco do Estado e de todas as empresas do Estado que estavam envolvidas neste processo. Portanto, está tudo documentado, está tudo assinado, a não ser que as assinaturas não valham mais nada. Mudou o ano e nada mais vale! Mas aqui está, Srs. Deputados, o que nós temos que cobrar da União, e o que nós temos que, na realidade e efetivamente, falar nesta Casa é o que nós votamos, que é o documento que está aqui.

A posição da nossa Bancada é esta: respeito à lei, respeito às decisões e que o Besc, o Governo da União, o Banco do Brasil, que está envolvido, o Ministério da Economia, que também está envolvido, respeitem as decisões, respeitem a lei. Aí nós teremos o caminho do Besc, o caminho da sua recuperação e da sua sustentação financeira, e que ele continue sendo um banco estatal.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Pois não!

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Deputado, esse também é o nosso propósito. Nós participamos de todas essas emendas para assegurar a este Parlamento qualquer alteração no controle acionário.

Essa foi uma atitude inteligente que nós tomamos naquele momento, e agora é só implementar isso que a Assembléia Legislativa aprovou.

Eu cumprimento V.Exa. pela posição.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Muito obrigado, Deputado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Esta Presidência cumprimenta e dá boas-vindas aos Srs. Deputados Alexandre Postale e Manoel Maria, a quem tivemos a honra de conhecer em Brasília na inauguração do prédio da Unale, e é justamente

representando a Unale que eles nos fazem esta visita no dia de hoje.

Para nossa satisfação, a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa decidiu, hoje, pela manhã, filiar-se à Unale. E os benefícios que virão a nosso favor são os melhores.

Com a palavra o Sr. Deputado Manoel Maria.

O SR. DEPUTADO MANOEL MARIA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, é com uma emoção muito grande que neste dia nós visitamos esta Casa Legislativa, Casa do povo, onde temos aqui Deputados e Deputadas que representam os mais variados segmentos da sociedade do Estado de Santa Catarina.

Eu disse que estou emocionado pelo fato de ser nascido neste Estado. Sou catarinense, da cidade de Três Barras. Aos 12 anos de idade me mudei para o Estado do Paraná; aos 23 anos me mudei para São Paulo, onde fui estudar e fazer os cursos de Teologia e de Direito, e estou desde o ano de 1986 no Estado do Rio Grande do Sul.

Chegamos naquele Estado no dia 13 de maio de 1986, e no ano de 1990 recebemos o desafio para concorrermos a uma cadeira na Assembléia Legislativa, inclusive por indicação de um grande amigo meu que toma assento nesta Casa, Deputado Narcizo Parisotto, que aqui representa a Igreja do Evangelho Quadrangular. E eu tenho a mesma função que o referido Deputado tem aqui, pois também sou um Pastor Evangélico da Igreja.

Portanto, a minha vida está dividida nestes quatro Estados. Inclusive criei até uma poesia muito pequena e humilde, que diz o seguinte:

Eu sou nascido no Estado de Santa Catarina

Sou catarinense por nascimento

Paranaense por adoção

Paulista por decreto, porque sou cidadão de São José dos Campos

E gaúcho de coração

Estou no terceiro mandato e hoje sou Presidente da Comissão de Economia e Desenvolvimento daquela Assembléia Legislativa.

Quero agradecer aos ilustres Deputados, meus Colegas da Unale, Deputados Adelor Vieira e Jaime Mantelli, e a todos os Srs. Deputados e Sras. Deputadas pela oportunidade, colocando a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul à disposição de todos os catarinenses.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Concedemos a palavra ao Sr. Deputado Alexandre Postale.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE POSTALE - Senhor Presidente Heitor Sché, é uma alegria muito grande poder aqui compartilhar esse momento com os nobres colegas Deputados desta Casa.

É uma honra para mim e para o Deputado Manoel Maria podermos estar presente aqui neste Plenário, oportunidade esta cedida pela Mesa Diretora, pelos Pares e, especialmente, pelo Deputado Ivan Ranzolin, amigo de longa data, que está cumprindo o seu sexto mandato. Mas a família foi generosa também com o Rio Grande do Sul, pois tem como o melhor radialista há 30 anos o seu irmão Armindo Antônio Ranzolin, que comanda o programa de maior audiência de rádio. Então, é uma grande alegria contarmos com a sua presença aqui e, lá, com a do seu irmão e toda a sua família.

Quero, aqui, pedir permissão ao Deputado Herneus de Nadal, que representa o

meu Partido, o PMDB, para dizer da missão que eu e o Deputado Manoel Maria viemos fazendo, contando sempre com a presença dos Companheiros Adelar Vieira e Jaime Mantelli, que têm participado ativamente das reuniões da União Nacional das Assembleias Legislativas, ou seja, da alegria de podermos comunicar ao nosso Presidente, em Brasília, que a partir do mês de abril esta Casa também vai estar filiada à nossa entidade.

Queremos também convidar a Assembleia Legislativa, com todos os seus Parlamentares, para participar da III Conferência Nacional que vai se realizar em Recife entre os dias 26 e 29 de maio, a fim de debatermos o Pacto Federativo, as atribuições que competem a nós e as que competem à União e aos Municípios. Acho que é uma questão relevante e está na hora de acordarmos os Paramentos, definirmos as metas e ver qual é o papel de cada Poder.

Com isso quero agradecer, Sr. Presidente, pela oportunidade e colocar a Assembleia do Rio Grande do Sul e a nossa entidade à disposição de todos os Parlamentares da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência justifica a ausência do Deputado Paulo Bornhausen.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, temos muitos vetos na pauta, se não me engano 15 vetos, e temos dois decretos legislativos. Então, se as Lideranças assim concordarem, solicito que votemos os dois decretos antes dos vetos, haja vista que os vetos são polêmicos e terão que ser com votação secreta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Se houver concordância das Lideranças, esta Presidência assim procederá.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - A nossa solicitação é no mesmo sentido. Já consultamos o Líder e o PMDB concorda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - E os outros Líderes o que respondem?

O SR. DEPUTADO SANDRO TARZAN - Nós, do PTB, concordamos plenamente.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, estas duas matérias chegaram hoje das Comissões, pois foram votadas em regime de urgência, e vieram a Plenário quando, pelo Regimento Interno, deveriam constar da pauta de amanhã, sob o argumento de que hoje era o último prazo para que a Assembleia deliberasse sobre estas questões da dação em pagamento, de acordo com a lei que votamos nesta Casa.

Contudo, não fazemos nenhuma objeção para que seja votada hoje, mas tem que ficar claro e registrado que não tem prazo, que a votação deste decreto legislativo não vai criar nenhum obstáculo de prazo. Foi trazida a informação e foi aberta uma exceção para esta argumentação de que o prazo foi contemplado quando exatamente as empresas optaram por esta operação de dação em pagamento.

Então, nós vamos votar, não há ne-

nhum obstáculo, mas que não se abra um precedente, pois nós colocamos na pauta hoje estas duas mensagens por informações de que estaria hoje vencendo o prazo, o que não procede. Poderia ser votado hoje ou na semana que vem, de acordo com o que diz o Regimento Interno.

Então, apenas para ficar este registro de que não pode ser considerado como abertura de precedente, porque o prazo já foi contemplado quando a Secretaria aceitou a solicitação das empresas, acolheu, julgou os procedentes e encaminhou a esta Casa apenas com o sentido homologatório.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Nós, da representação do PPS, concordamos com a proposição do Líder do PFL, Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Eu acho que essas duas matérias são complexas. O PT questionou o projeto original que deu origem a este encaminhamento de dação e pagamento. Nós, no final do ano, num projeto específico sobre Videira, onde seria transferido o patrimônio para a Prefeitura Municipal, nos manifestamos favoravelmente para aquele projeto específico, embora no mérito geral nos manifestamos contrário. E neste momento acredito que a nossa Bancada gostaria de fazer o debate e a discussão desses dois projetos. Mas como eles não estão presentes aqui, eu, o representante da Bancada, coloco o encaminhamento para manter a pauta da Ordem do Dia na ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a não concordância da Bancada do PT para a inversão pauta, seguiremos a ordem estabelecida anteriormente.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 3969/98, de autoria do Sr. Deputado Gervásio Maciel, que trata do veto parcial ao Projeto de Lei nº 71/95, que isenta as associações e entidades sem fins lucrativos das taxas e emolumentos.

Este projeto não tem parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis. E não havendo mais prazo para retornar à Comissão, a Presidência coloca em discussão e votação.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, embora o voto seja secreto, quero dizer que votarei pela manutenção do veto neste projeto, porque entendo que daqui a pouco mais gente vai querer fazer cortesia com o chapéu dos outros.

Ora, já se tem que fazer certidão de nascimento e óbito de graça, agora vem um projeto da Assembleia Legislativa, através de um Deputado, fazer com que os cartorários façam tudo de graça para todo mundo. Eles vão viver de que, Sr. Presidente?

Por isso votarei pela manutenção deste veto. Acho que é uma desconsideração àqueles que trabalham de graça em favor do povo fazer mais os registros para as instituições religiosas de graça. Eu voto pela manutenção deste veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Esta Presidência esclarece que o Governador do Estado após veto aos arts. 2º e 3º.

O art. 2º diz o seguinte:

(Passa a ler)

"Art. 2º - As despesas com as custas pela confecção e registro de escrituras às entidades previstas no artigo anterior, desde que

declaradas de utilidade pública, serão devidas pela metade.

Art. 3º - As entidades mencionadas nesta lei que efetivamente atendam gratuitamente a população carente são dispensáveis do pagamento de despesas, com a publicação no Diário Oficial do Estado, de balanços, balancetes, atos, editais e de outros documentos afins."

Portanto, estes dois artigos foram vetados, mantendo os arts. 1º, 4º e 5º.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, de fato o art. 2º, que foi vetado pelo Chefe do Poder Executivo, refere-se a registro e confecção de escrituras, e o art. 3º tem referência com a publicação para essas entidades no Diário Oficial.

Por isso recomendo à Bancada do PMDB que mantenha o veto do art. 2º com referência aos cartórios, porque o cartorário é que tem que pagar os seus funcionários, aluguel, luz, água e o livro e nós não podemos fazer gentileza com o trabalho do cartorário.

Agora, quanto ao art. 3º, que diz respeito à publicação no Diário Oficial, somos pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Então, necessariamente, teremos que fazer duas votações.

Em votação o veto ao art. 2º do Projeto de Lei nº 71/95.

Quem votar "sim" estará rejeitando o veto, quem votar "não" estará aceitando o veto.

Solicitamos ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Primeiro vamos votar o art. 2º?

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Knaesel) - Sim, primeiro vamos votar o art. 2º.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Devemos manter o veto, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Não, essa é a sua proposta.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Joares Ponticelli e Ivo Konell para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 36 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 9 votos "sim" e 27 votos "não".

Está mantido o veto.

A SRA. DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO - Pedimos a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, a Sra. Deputada Odetete do Nascimento.

A SRA. DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO - Sr. Presidente, gostaria de saber se o voto é secreto ou público, porque pelo que eu entendo por secreto é secreto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Sra. Deputada, as sobrecartas estão à disposição dos Srs. Deputados. O que está colocado aberto aos Deputados é o voto "sim" ou "não". Cada Deputado apanha o seu voto e exerce-o secretamente.

Em votação o veto ao art. 3º.

Quem votar "sim" rejeita o veto, quem votar "não" aceita o veto.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Valmir Comin e Ivan Ranzolin para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 37 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 32 votos "sim" e 5 votos "não".

Está rejeitado o veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 4050/98, com prazo para apreciação até o dia 20.03.99, versando sobre o veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 024/98, que dá nova redação ao art. 2º e aos anexos I e II da Lei Complementar nº 055, de 29 de maio de 1992 - Plano de Carreira da Polícia Civil.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela manutenção do veto.

De acordo com o Regimento Interno, a votação será secreta.

Em votação.

Quem votar "sim" estará rejeitando o veto e quem votar "não" estará aceitando o veto.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, para que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos

por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Jaime Mantelli e Nilson Gonçalves para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 37 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 25 votos "sim" e 12 votos "não".

Está rejeitado o veto do Governador.

Discussão e votação da Mensagem nº 007/99, com prazo para a apreciação até o dia 20/03/99, versando sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 278/97, que estabelece normas sobre controle de resíduos de embargos, oleodutos e instalações costeiras, e dá outras providências.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, de Justiça e Redação de Leis pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, reunida, votou pela manutenção do veto. Então, nós sugerimos, Sr. Presidente, para que votemos os dois artigos de uma só vez, pois o assunto é do mesmo interesse e a Comissão votou pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Confere, Sr. Deputado!

Consulto os demais Líderes se concordam com o pedido do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Nós também temos, Sr. Presidente, esta orientação, ou seja, pela manutenção do veto, isto é, votando "não", mas como o voto é secreto, vamos respeitar a decisão de cada um.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Consultamos as Bancadas sobre a possibilidade da votação em conjunto.

(As Bancadas aquiescem.)

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Quem votar "sim" estará rejeitando o veto e quem votar "não" estará acatando-o.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis é pelo acatamento do veto.

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Deputados João Rosa e

Reno Caramori para serem os escrutinadores. (Procede-se à apuração dos votos.)

Trinta e sete Deputados exerceram o seu direito de voto.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Temos 21 votos "sim" e 16 votos "não".

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 008/99, com prazo para apreciação até 20/03/99, que trata sobre o veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 019/98, que autoriza nova hipótese de destinação dos recursos do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - Funjure - disciplinado pela Lei Complementar nº 56, de 19 de julho de 1992, e dá outras providências.

O Governador vetou o art. 1º.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição do veto.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, este veto diz respeito à alteração do Funjure, o fundo da Procuradoria-Geral do Estado. Ele procura, aqui, contemplar o pagamento da inscrição na OAB para os Procuradores que têm dedicação exclusiva aos serviços públicos do Estado, que não podem advogar, que só fazem o seu trabalho de acordo com o que estabelece o Regimento da Procuradoria-Geral do Estado. Por isso somos pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - O projeto é do ex-Deputado João Henrique Blasi.

(Passa a ler)

"Art. 1º - Fica modificado o inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 56, de 29 de junho de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art.1º -

II - Custeio de atividades de pesquisa, estudos jurídicos, contribuições obrigatórias à Ordem dos Advogados do Brasil, sendo uma principal e, no máximo, uma suplementar para cada Procurador do Estado em exercício na carreira, e intercomunicação com órgãos e entidades públicas especializadas em Direito Administrativo, Tributário, Previdenciário, Trabalhista e Constitucional."

O Governador vetou esta matéria por entendê-la inconstitucional, e a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, entendemos que realmente fere princípios constitucionais, por isso vamos votar pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" o mantém.

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Deputados Jorginho Mello e Ciro Roza para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 38 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Temos 23 votos "sim" e 15 votos "não".

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 009/99, de autoria do Deputado Olíces Santini, com prazo para apreciação até 20/3/99, que apõe veto total ao Projeto de Lei nº 219/98, que estabelece a não-incidência dos custos de licença ambiental nos casos que menciona.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, entendo que o Deputado Olíces Santini tem toda a razão, mas a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis decidiu, por maioria, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - O Deputado está correto quando diz que a Comissão opinou pela manutenção do veto, só que foi por unanimidade.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Gostaria de um esclarecimento: este projeto é aquele que trata de licença ambiental?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Sim.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Sr. Presidente, há um projeto semelhante, o de nº 024.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Esse também é de autoria do Deputado Olíces Santini, só que trata de matéria diferente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Quem votar "sim" estará rejeitando o veto e quem votar "não" estará aceitando-o.

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs.

Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Deputados Moacir Sopelsa e Ivan Ranzolin para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 28 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Temos 18 votos "sim" e 10 votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 010/99, que apõe veto total ao Projeto de Lei nº 024/98, que dispõe sobre a isenção do pagamento de serviços prestados pela Fundação do Meio Ambiente - Fatma -, nas condições que determina.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, parece-me visível a falta de *quorum*. Sendo assim, solicito que o verifique, pois há dificuldade para deliberar sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

Estão presentes 22 Srs. Deputados.

Há *quorum* para deliberação.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. lesse o veto que vai ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - O veto é ao Projeto de Lei nº 024/98, de autoria do Deputado Olíces Santini, que dispõe sobre a isenção do pagamento de serviços prestados pela Fundação do Meio Ambiente - Fatma -, nas condições que determina.

(Passa a ler)

"Art. 1º - O pagamento pela prestação dos serviços da Fundação do Meio Ambiente - Fatma -, instituídos pelo Decreto nº 2.286, de 3 de agosto de 1992, será dispensado aos usuários que residam em Municípios declarados em estado de calamidade pública.

Art. 2º - Para usufruírem do benefício estabelecido nesta lei, os usuários devem anexar à solicitação de serviços à Fatma, cópia do decreto municipal que declarou o Município em estado de calamidade pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário."

Este é o projeto, vetado integralmente por ser inconstitucional, o qual conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. Presidente, agradeço, mas parece-me que durante essa leitura o número de Deputados diminuiu. Solicito, portanto, nova verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Solicito ao Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

Estão presentes 10 Srs. Deputados.

Não há *quorum* para deliberação.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de colocar que é a primeira vez que estamos participando nesta Casa de uma votação efetiva.

Fomos eleito pela região Sul do Estado de Santa Catarina, e temos aqui para serem votadas duas matérias de interesse das empresas e das Prefeituras de Criciúma e Cocal do Sul. São os últimos dois projetos que estão na pauta da Ordem do Dia de hoje, os quais versam sobre dação em pagamento de bens imóveis em troca de ICMS.

Infelizmente, em função de uma obstrução de Deputados da Situação, vamos acabar prejudicando uma região inteira, porque duas empresas cerâmicas em questão deveriam, na verdade, estar sendo protegidas pelos Parlamentares catarinenses.

Então, Sr. Presidente, pediria aos Deputados que encontrássemos uma saída para esta situação. O que vamos dizer para os moradores do Sul do Estado quando tivermos duas empresas nossas sendo prejudicadas em função de uma obstrução dos Deputados da Situação?!

Foi tentada uma inversão de pauta. Consulto V.Exa. se isso é possível antes de ser decretado o encerramento desta sessão. Acho que a Bancada governista não poderia tomar uma atitude dessa. Que se articulasse e pedisse um tempo, então. É a primeira vez que me encontro diante de uma situação como essa, em que Deputados fazem uso do Regimento em detrimento das empresas catarinenses.

Por isso, queria aqui registrar o meu protesto e pedir a V.Exa., Sr. Presidente, que encontre uma solução, eis que são duas empresas que não têm nada a ver com essa crise momentânea que se abateu no Parlamento catarinense e que vai prejudicar muito a nossa região.

Fica o meu pedido novamente para a inversão da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Ronaldo Benedet, esta Presidência também entende a importância de se votar esses dois projetos, aprovados nas Comissões de Finanças e de Justiça, mas encontra dois problemas: primeiro, houve solicitação de inversão de pauta mas não houve unanimidade para que assim pudéssemos proceder. A Bancada do PT não concordou com a inversão; segundo, há visível falta de *quorum* neste momento para votarmos os projetos.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente, lamentamos profundamente não haver *quorum* para votarmos projetos tão importantes, eis que garantem a continuidade da luta das empresas catarinenses, as quais geram empregos e trazem tributos a Santa Catarina e ao Brasil.

Esta Casa ficou sem *quorum* porque os Parlamentares que defendem o Governo se retiraram. Quem perde com isso é o Sul do

Estado, por isso quero lamentar a não-votação desses últimos projetos da pauta, que são fundamentais não só para o Sul mas para todas as regiões de Santa Catarina.

O Sr. Deputado João Rosa - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Rosa.

O SR. DEPUTADO JOÃO ROSA - Sr. Presidente, fui Relator de ambos os projetos mencionados pelo Deputado Ronaldo Benedet. Como representante do Norte do Estado de Santa Catarina, fui sensível às duas questões que atendem a pleitos e reivindicações do Sul do Estado. Dei parecer favorável como Relator, e também hoje gostaria de votar favoravelmente a esses dois projetos.

Estou seguindo a orientação do meu Líder para me retirar do Plenário e discutir o comportamento da Bancada governista com relação às votações encaminhadas na tarde de hoje e às votações que serão encaminhadas na tarde de amanhã.

Mas quero deixar registrada, de forma muito clara e muito sincera, a minha posição com relação a esses dois projetos mencionados pelo Deputado Ronaldo Benedet. Reafirmo a minha vontade, se for restabelecido o *quorum*, de votar favorável a ambos os projetos.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. Presidente, para que não pairam dúvidas nesta Casa, quero informar ao Plenário e à Presidência que a Bancada do PPB se retirou tendo em vista algumas dúvidas quanto à votação dos vetos.

Portanto, que fique bem claro este ponto: a Bancada do PPB retirou-se do Plenário para discutir alguns vetos sobre os quais pairavam dúvidas.

O Sr. Deputado Francisco de Assis - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Francisco de Assis.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Sr. Presidente, o PT manteve a posição original da pauta porque temos posição já definida com relação a estes dois projetos, e assim vamos manter até o final da votação.

Com o objetivo de garantir a pauta do jeito que estava, tomamos a posição de permanecer neste local a fim de serem votados todos os vetos e os dois projetos.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Lamentamos, Sr. Presidente, a falta de *quorum*, o que não nos permite prosseguir na votação dos vetos e das demais proposições.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para, através de V.Exa., convocar os Deputados-membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente e os demais Deputados para uma reunião, amanhã, com o Presidente do Ipsc, os prestadores de serviço, a Federação dos Hospitais, a Associação Catarinense de Medicina, os sindicatos e as entidades sindicais dos servidores públicos estaduais, quando debateremos a atual situação do Ipsc no Estado.

O Presidente do Ipsc deverá nos

apresentar um quadro da situação daquela instituição, da assistência médica em Santa Catarina, bem como um demonstrativo da atual receita e despesa do Ipsc.

Srs. Deputados, em algumas partes, praticamente 100% do atendimento médico no Estado está suspenso. O Governo não pagou os prestadores de serviço de maio a dezembro do ano passado, e há um cronograma estabelecido, a partir de janeiro, que também não contempla adequadamente os prestadores de serviço.

Por isso, amanhã, às 10h, estará em debate este assunto na Comissão de Saúde com o Presidente do Ipsc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Ficam, portanto, convocados os Deputados-membros da Comissão de Saúde e os demais Deputados para o debate que ocorrerá nessa Comissão amanhã, às 10h.

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Wilson Wan-Dall, Líder da Bancada do PFL.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Sr. Presidente, da mesma forma, a Bancada do PFL e as demais Bancadas que dão sustentação ao Governo do Estado se retiraram em função de algumas dúvidas a respeito dos vetos.

Quanto a esses projetos de dação em pagamento, eu, pessoalmente, sou favorável. Inclusive, conversei hoje com o Secretário da Fazenda sobre outras empresas que desejam quitar seus débitos através de dação em pagamento, já que a lei assim permite. O Secretário tem alguma resistência; contudo, este Deputado - e, com certeza, a Bancada do PFL - é favorável, uma vez que a lei dá esta oportunidade e por ser uma maneira de elas quitarem suas dívidas, continuando, assim, com suas atividades e gerando impostos para o Estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Sandro Tarzan, Líder da Bancada do PTB.

O SR. DEPUTADO SANDRO TARZAN - Nós, do PTB, também somos favorável a estes dois projetos de dação em pagamento por entendermos que vêm beneficiar o povo de Santa Catarina.

Hoje de manhã, estivemos na Comissão de Finanças, na qual os projetos passaram por unanimidade. Depois, foram à Comissão de Constituição e Justiça, tendo sido aprovados por unanimidade também. O PT não conhecia direito os projetos e pediu vista, mas em função do prazo que os projetos têm, somos totalmente favorável.

A saída das Bancadas governistas do Plenário de deu em razão de dúvidas com relação a alguns vetos, mas fica aqui a nossa preocupação no sentido de que entrem amanhã estes dois projetos, já que o prazo se finda nessa data.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Feitos os registros e havendo visível falta de *quorum* para a votação, esta Presidência retira da pauta da Ordem do Dia de hoje os demais vetos e os dois projetos que tratam de dação em pagamento, os quais retornarão na pauta da Ordem do Dia de amanhã.

Comunicamos aos Srs. Deputados que, por decisão da Mesa Diretora, na próxima quinta-feira será ponto facultativo. Portanto, não haverá sessão nem expediente na Casa.

Então, amanhã todas essas

matérias voltarão à discussão e votação, e solicito a presença de todos os Deputados.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do Deputado Jaime Duarte, que solicita o envio de mensagem de pesar aos familiares do Dr. Sergio Giovanella, pelo seu falecimento.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Campos Novos, cumprimentando-os pelo aniversário de emancipação política daquele Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de São Cristóvão do Sul, cumprimenta-os pelo aniversário de emancipação política daquele Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Macieira, cumprimentando-os pelo aniversário de emancipação política daquele Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Manoel Mota, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Patronagem do CTG Porteira do Faxinal, de Praia Grande, cumprimentando-os pelo sucesso do XVII Rodeio Crioulo Nacional, ocorrido nos dias 17 a 21 de março.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Adelor Vieira, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Vargem Bonita, cumprimentando-os pelo aniversário de emancipação política daquele Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Lício Silveira, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 0284.1/98.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Câmara Municipal de Braço do Norte, manifestando solidariedade à causa defendida pelos Vereadores da região Sul de Santa Catarina, em reunião havida naquele Município, visando ao fortalecimento do Poder Legislativo municipal.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos diretores do jornal Diário Sul de Tubarão, cumprimentando-os pela passagem dos 5º aniversário de sua fundação.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Obadias Gonçalves Barreto, cumprimentando-o pela posse na presidência da Colônia de Pesca Z-14, de Laguna.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Valdir Antônio Zaron, felicitando-o pela posse da Presidência da Cooperativa Agropecuária de Tubarão e parabenizando os demais membros da diretoria.

A Presidência defere de plano. Requerimento de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal de Braço do Norte e ao Gerente da Regional da Epagri de Tubarão, parabenizando-os pelo sucesso que resultou o Encontro de Mulheres Agricultoras e Pescadoras da Microrregião da Amurel, ocorrido em Braço do Norte.

A Presidência defere de plano. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Francisco de Assis.

(Pausa)

Na ausência do Deputado Francisco de Assis, com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Jaime Duarte, por até trinta minutos.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Sr. Presidente e Srs. Deputados, faço uso da palavra neste momento para prestar uma homenagem, em memória, ao ex-Deputado Estadual Roberto Motta, com quem tive o prazer de conviver nos movimentos democráticos em no nosso Estado.

Conheci Roberto Motta na época em que atuamos juntos no PCB, na clandestinidade, e depois como Deputado nesta Casa, quando pude testemunhar o excelente Parlamentar que foi.

Roberto Motta foi um exemplo de desprendimento e de dedicação às causas públicas. É importante que lembremos das figuras que contribuíram para o estado de direito, o estado democrático, sob pena de acharmos que a história começa conosco.

Na verdade, se vivemos hoje num País em plena democracia é porque muitos ajudaram na construção deste projeto. E com certeza absoluta, a história de Santa Catarina guarda em suas páginas a ação do ex-Deputado Roberto Motta, preso político, alguém que pagou com o preço da liberdade a razão das suas idéias.

Ainda na Secretaria da Justiça, tendo recebido a visita do Deputado Roberto Motta, disse-lhe que tinha em mãos o projeto que garantia a indenização aos ex-presos políticos. Mas ele respondeu que não tinha ido lá para falar comigo sobre isso, que tinha ido lá por outras razões, porque suas idéias, suas convicções, sua luta não tinham preço. Disse que não foi por isso que lutou e que não precisava dessa indenização como forma de pagamento pela manutenção de suas idéias e convicções.

Então, guardo este depoimento como uma coisa muito importante enquanto ética na política, enquanto lealdade, enquanto convicção, enquanto transparência nas ações.

Por isso, Srs. Deputados, faço uso da tribuna nesta tarde para prestar esta homenagem. Tenho certeza de que desta tribuna o ex-Deputado Roberto Motta defendeu muitas vezes as causas dos catarinenses.

Sei que esta Casa já prestou uma homenagem regimental a Roberto Motta na tarde de ontem, suspendendo a sessão, mas é importante que nós, Deputados, também lhe façamos uma homenagem, até pelo reconhecimento de se fazer política neste País, pelo grau de desgaste que muitas vezes sentimos, pela falta de compreensão de muitas das nossas ações.

Fica em Roberto Motta um exemplo de um bom Parlamentar, de um grande catarinense e de um grande brasileiro, que soube, com decisão, com sacrifício pessoal, defender as suas idéias.

Por isso, Sr. Deputados, fica aqui o registro do único representante do PPS, Partido que ele ajudou a construir. Fica aqui, também, o nosso reconhecimento pela sua luta.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Manoel Mota, por até dezoito minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente, Sr. Deputados, gostaria de prestar uma homenagem a alguém que marcou muito nesta Casa, na sua história, pelo seu passado de luta, de trabalho, de coerência e de lealdade. Refiro-me ao saudoso Roberto João Motta, falecido no dia de ontem.

(Passa a ler)

"Filho de João Motta e Maria Borges, nasceu em Araranguá, em 23/3/47, passando a residir em Criciúma, onde o pai era operário nas minas de carvão da região.

Casado com Maria Rita Bessa, teve três filhos, sendo um deles adotivo.

A vida estudantil teve início no Grupo Escolar Professor Lapagesse e no Grupo Escolar Humberto de Campos, em Criciúma, tendo continuidade no seminário de Tubarão e prosseguindo na Universidade Federal de Santa Catarina, onde se formou, em 1972, no curso de Direito.

Durante o curso, participou ativamente nas lutas estudantis, tendo sido Presidente do DCE, época em que foi preso em Ibiúna, São Paulo, juntamente com os estudantes de todo o Brasil, no 29º Encontro Nacional de Estudantes.

Militante do PCB - Partido Comunista Brasileiro -, foi preso e torturado, em 1975, pela ditadura militar, a tal ponto de ter sofrido problemas físicos e psicológicos, tendo sido condenado em 1978.

No ano seguinte, foi beneficiado pela Lei da Anistia, tendo presidido a Fundação Pedroso Horta e o Diretório Municipal do MDB de Florianópolis.

Advogou na área trabalhista por vários anos em Florianópolis e trabalhou na área de seguros, tendo sido gerente da seguradora Mineira.

Em 1982, foi eleito Deputado Estadual pelo PMDB, cuja legislatura compreendeu o período 82/86. Foi Líder da Bancada do PMDB, fazendo um trabalho exemplar nesta Casa, pela sua coerência, sua competência.

Terminado o mandato, foi aprovado no concurso para Juiz do Trabalho, tendo adjudicado pelo interior do Estado, como Criciúma, Tubarão, Videira e outras cidades.

Assumiu, como decorrência, o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho, do qual tinha se aposentado há alguns anos, tendo voltado a advogar neste ano de 99.

Roberto Motta era um autêntico líder, tendo revelado esta faceta não só no mundo da política propriamente dita e dos ideais políticos. Sonhava com uma sociedade justa, na qual os privilégios de uma minoria dariam lugar à distribuição das riquezas de modo equilibrado a todos.

Ele representava um centro de aglutinação de toda a juventude estudantil da época, tendo feito amizades que se perpetuaram. Era um orientador e um conselheiro entre os seus amigos. Tinha uma alma pura e transparente, incapaz de ofender a quem quer que fosse.

Roberto Motta também era o esteio da família, não só por ser o filho mais velho, mas porque estava no seu sangue a coisa da liderança. Era amigo de todos e costumava reuni-los num sítio, na localidade de Maciambu, Morro dos Cavalos, à beira do mar, pescando e degustando os frutos da pesca.

Fez amigos eternos, entre eles Euclides Bagatoli, Gerônimo Wanderlei Machado, Celso Padilha, Jarbas Benedet, Celio Espindola, Wladimir Salomão do Amarante, Nelson Wedekin e Sérgio Giovanela."

Sérgio Giovanela morreu em Blumenau um dia antes. Roberto Motta se preparou para ir ao sepultamento do amigo, mas às 5h, quando o chamaram, também ele já não tinha mais vida em sua cama.

"Roberto Motta, um dos sobreviventes dos porões da ditadura, deixará uma lacuna sobretudo na vida daqueles que tiveram o prazer de conviver com esse homem público, de origem humilde, que se transformou numa referência de luta naqueles anos difíceis."

Roberto Motta está deixando muita saudade. E ontem foi um dia inesquecível para mim, porque, pela parte da manhã, o telefone na minha casa não parava de tocar, pois confundiram Manoel Motta com Roberto Motta.

Roberto Motta nasceu em Araranguá, e temos um parentesco de longe. Seu passado só deixa lembranças alegres, lembranças de alguém que queria liberdade, igualdade e uma sociedade mais justa.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Pois não!

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Deputado Manoel Mota, é uma satisfação ouvir a homenagem que presta ao ex-Deputado Estadual do nosso Partido, Roberto Motta, uma pessoa fabulosa, um lutador, um herói da democracia neste País, pois que, como já bem disse o Deputado Jaime Duarte, colocava bem as lutas pelo restabelecimento da democracia, do estado de direito em nosso País.

Roberto Motta, nascido em Criciúma, era de família humilde, é verdade, e desde a mais tenra idade já era vinculado à política.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Ele nasceu em Araranguá, Deputado, e criou-se em Criciúma.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Criou-se em Criciúma, e a família dele vive ainda hoje em Criciúma.

Quando eu era estudante de Direito, fui trabalhar no escritório de advocacia de Roberto Motta, que estava preso. Jaci Casagrande era advogado do Banco do Brasil e cuidava do escritório de Roberto Motta, e eu, como estudante de Direito, apresentei-me como voluntário para ajudar a fazer as petições enquanto ele estava na prisão, para procurar dar suporte ao seu escritório de advocacia.

Por isso, quero prestar essa homenagem àquele que, depois, foi Deputado pela nossa Bancada, tendo participado de um momento memorável da história do MDB e tendo sido, também, membro do Partido Comunista Brasileiro.

E ainda iremos ter aqui muitos companheiros vinculados ao PMDB de Criciúma, valerosos companheiros do famoso Partidão, aliados às nossas lutas políticas na região carbonífera, em todo o Estado de Santa Catarina e no Brasil.

Deputado Manoel Mota, que esta homenagem póstuma ao nosso companheiro, ex-Deputado Estadual e Juiz do Trabalho Roberto Motta, que tanto lutou pela democracia no Brasil, fique registrada nesta Casa.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Agradeço o seu aparte, Deputado Ronaldo Benedet.

Nós, que conhecemos um único

Partido, o MDB, posteriormente PMDB, participamos dessa luta no passado, um passado meio triste, que marcou a vida de cada um, mas foi uma luta de alguns pela liberdade de todos.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de transformar essa homenagem em nome da Bancada do PMDB. O passado de Roberto Motta honra este Parlamento, honra Santa Catarina, e em nome da família, pois que tínhamos um parentesco, quero continuar honrando esse sobrenome, que deixou sua marca de luta pela liberdade do povo de Santa Catarina, por uma melhor qualidade de vida da nossa sociedade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência dá conhecimento da pauta da Ordem do Dia de amanhã:

Matérias que hoje não foram votadas por falta de *quorum*;

Requerimentos de autoria dos Deputados:

Herneus de Nadal, à Mesa Diretora, solicitando a transcrição nos Anais da Casa do editorial publicado no jornal O Estado "Garantir o Besc para Santa Catarina";

Reno Caramori, ao Ministro da Agricultura, solicitando abertura de linha de crédito de emergência aos agricultores atingidos pela estiagem em Santa Catarina;

Adelor Vieira, ao Procurador-Geral do Estado, solicitando orçamento do gabinete do Governador/ Procuradoria-Geral do Estado para o porto de São Francisco do Sul;

Romildo Titon, solicitando criação de Comissão Parlamentar Externa para assuntos da BR-282, trecho Lages/São José do Cerrito/Vargem à BR-470;

Clésio Salvaro, ao Governador do Estado, solicitando a reabertura da 5ª e 6ª Ciretram em Braço do Norte e Orleans;

Francisco de Assis e Ideli Salvatti, convocando o Secretário da Fazenda para prestar esclarecimentos sobre a situação do Besc;

Onofre Santo Agostini, ao Secretário de Obras, solicitando sinalização junto às rodovias estaduais do nosso Estado; ao Governador do Estado, solicitando pavimentação asfáltica da via de acesso que liga Fraiburgo ao Bairro São Miguel; e ao Ministério dos Transportes, solicitando serviços de sinalização nas rodovias federais que cortam o Estado de Santa Catarina;

Jaime Mantelli, ao Secretário dos Transportes Obras, ao Secretário da Segurança Pública e ao Comandante da Polícia Militar, solicitando o cumprimento do Código de Trânsito brasileiro;

Valmir Comin, ao Secretário da Segurança Pública, solicitando a implantação do 4º DP no Distrito de Rio Maina, em Criciúma;

Luiz Herbst, ao Crea/SC, à associação dos engenheiros, arquitetos e agrônomos de Rio-Mafra, e à Prefeitura de Mafra, solicitando convênio entre o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina, Prefeitura de Mafra e Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Rio-Mafra.

Francisco de Assis e outros, ao Deputado Federal Gervásio Silva, pedindo uma

sessão do Fórum Parlamentar Catarinense nesta Casa para tratar de assuntos referentes ao Besc.

Pedidos de informação de autoria dos Deputados:

Gelson Sorgato, a ser enviado ao Governador do Estado, solicitando informações acerca do valor da dívida acumulada proveniente dos créditos concedidos aos produtores rurais através do Pronaf;

Nelson Goetten, a ser enviado ao Diretor-Geral do DER, solicitando informações quanto à licitação para a construção de ponte em Vidal Ramos e Presidente Nereu;

Onofre Santo Agostini, a ser enviado ao Governador do Estado, solicitando informações acerca de dívidas referentes ao antigo ICM para com os Municípios de Videira, Curitibaanos e Fraiburgo;

Nilson Gonçalves, a ser enviado ao Governador do Estado, solicitando informações acerca do número de militares que compõem a Polícia Militar dos Municípios de Joinville, São Francisco do Sul, Barra Velha, Araquari e Jaraguá do Sul;

Ronaldo Benedet, a ser enviado ao Governador do Estado, solicitando informações acerca do processo licitatório para a implantação de radares eletrônicos;

Francisco de Assis e outros, a ser enviado ao Governador do Estado, solicitando informações acerca do relatório da auditoria do Banco Central relativo ao balanço do Besc.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 567/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 janeiro de 2001, os efeitos da Resolução nº 0845, de 15/05/97, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Paraná, **MARISA FERNANDEZ PHILIPPOWSKY**, matrícula nº 1985, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 01/02/99.

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 568/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 janeiro de 2001, os efeitos da Resolução nº 0633, de 22/04/97, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Paraná, **MARCIA DITTRICH TOSETTO**, matrícula nº 1469, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 01/02/99.

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 569/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 janeiro de 2001, os efeitos da Resolução nº 0829, de 15/05/97, que colocou à disposição da Academia Militar das Agulhas Negras - Resende/RJ, **FLAVIA MARIA DE SOUZA GODIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0979, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 01/02/99.

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 570/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 janeiro de 2001, os efeitos da Resolução nº 0151, de 02/03/98, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Luis Alves/SC, **GERVASIO PAULI**, matrícula nº 1562, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 01/02/99.

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 571/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 janeiro de 2001, os efeitos da Resolução nº 0831, de 15/05/97, que colocou à disposição do 8º Batalhão da Polícia Militar de Joinville/SC, **HEDVIRGES MARIA C. FRANCISCO**, matrícula nº 1800, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 01/02/99.

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 572/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 janeiro de 2001, os efeitos da Resolução nº 833, de 15/05/97, que colocou à disposição da APAE - Canoinhas/SC, **IVAN DE ALMEIDA VIANNA**, matrícula nº 1006, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 01/02/99.

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 573/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 janeiro de 2001, os efeitos da Resolução nº 0832, de 15/05/97, que colocou à disposição da Ação Social Paroquial São Luiz Gonzaga - Brusque/SC, **IVAN JOSÉ KRIEGER**, matrícula nº 0762, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 01/02/99.

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 574/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 169, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, o servidor **JOÃO ADERSON FLORES**, matrícula nº 1518, do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATS/5, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/02/99.

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 575/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

NOMEAR, **MARIA DE FÁTIMA NEVES CÓRDOVA**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL/DCA-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/99 (Deputado Jaime Duarte).

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 576/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ANDREIA RANZI**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL/DCA-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/03/99 (Deputado Milton Sander).

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 577/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **MARIÂNGELA BRESOLA DE ALENCASTRO**, matrícula nº 2710, do cargo de Secretário de Comissão, código PL/DCA-3, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/99 (Comissão de Finanças e Tributação).

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 578/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com os artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 072/95,

NOMEAR **MARIÂNGELA BRESOLA DE ALENCASTRO**, matrícula nº 2710, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/99 (Deputado Gilmar Knaesel).

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 579/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 259, de 14/02/97, que concedeu Gratificação de Representação, a **DANILO JOSÉ VANDRESEN**, matrícula nº 1321, a partir de 05/04/99 (Gabinete da Presidência).

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 580/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **BERNADETE BORGES**, matrícula nº 3267, do cargo de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL/DCA-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 257, de 09/02/99, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/04/99 (Deputado Nelson Goetten).

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 581/99 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **MARILETE LOPES BARZAN**, matrícula nº 1246, ocupante do cargo de Datilógrafo, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05/03/99.

RESOLUÇÃO Nº 582/99 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **JOÃO JOAQUIM OLIVEIRA**, matrícula nº 1642, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/03/99.

RESOLUÇÃO Nº 583/99 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I e do artigo 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **MÁRIO JOSÉ TEDESCO**, matrícula nº 1621, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28/02/99.

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 584/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 janeiro de 2001, os efeitos da Resolução nº 0150, de 02/03/98, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Xanxerê/SC, **IVETE TEREZINHA R. C. TAVARES**, matrícula nº 1354, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 01/02/99.

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 585/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 janeiro de 2001, os efeitos da Resolução nº 0842, de 15/05/97, que colocou à disposição da APAE - São José do Cedro/SC, **JOACIR MONTAGNA**, matrícula nº 1517, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 01/02/99.

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 586/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 de janeiro de 2001, os efeitos da Resolução nº 0837, de 15/05/97, que colocou à disposição do Centro de Direitos Humanos de Brusque - SC, **JOÃO OSCAR KRIEGER MERICO**, matrícula nº 0766, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 01/02/99.

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 587/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 janeiro de 2001, os efeitos da Resolução nº 0836, de 15/05/97, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Rio do Sul/SC, **JORGE ROBERTO KRIEGER**, matrícula nº 2189, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 01/02/99.

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 588/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 janeiro de 2001, os efeitos da Resolução nº 0843, de 15/05/97, que colocou à disposição da APAE-Balneário Camboriú/SC, **LIANA JUK COUTINHO**, matrícula nº 1604, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 01/02/99.

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 589/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 janeiro de 2001, os efeitos da Resolução nº 844, de 15/05/97, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Jupiá/SC, **LOURENÇO KUNZ**, matrícula nº 1950, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 01/02/99.

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 590/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 janeiro de 2001, os efeitos da Resolução nº 0919, de 09/06/97, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, **LUIZ MANOEL DE FREITAS AMARANTE**, matrícula nº 0849, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 01/02/99.

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 591/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **CLÁUDIO ANTÔNIO FORTE**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL/3-CC, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/03/99 (Deputado Milton Sander).

Palácio Barriga-Verde, em 07/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DA PROCURADORIA**PROCURADORIA**

Harry Egon Krieger, Procurador-Geral

Sandra Maria Raimundo Medeiros, Secretária

ATA DA 1294ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove às quatorze horas, sob a Presidência do Procurador-Geral, Dr. Harry Egon Krieger, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1.294ª sessão ordinária, com a presença dos Procuradores Paulo Rocha Faria, Sérgio Carriço de Oliveira, e dos advogados designados para compor o quorum do Colegiado, Drs. Anselmo I. Klein, Mª Margarida B. Ramos e José Carlos da Silveira. Havendo número legal, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e, em seguida, deu conhecimento do ofício do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal comunicando a decisão de mérito proferida na ADIn nº 1.566. Iniciando os trabalhos propriamente ditos, foram apreciados os processos em regime de vista: 1.435/97, de Paulo Henrique Rocha Faria Júnior, que, após ampla discussão, teve aprovado o voto indeferitório do Procurador Sérgio Carriço de Oliveira, contrário ao parecer do relator, que opinava pelo deferimento; deu-se por impedido, em virtude de parentesco, o Procurador Paulo Rocha Faria. Ainda, em regime de vista, foram apreciados os processos: 0144/99, de Alipia V. Moreira, e 0173/99 de Alexandre P. Athanásio, ambos aprovados por unanimidade pelo deferimento. Do módulo do Procurador Paulo Rocha Faria, foram apreciados os processos: 1075/98 de João José Cândido da Silva e 0312/98, de Eudes José Mazzola, ambos aprovados, por unanimidade, pelo deferimento. A seguir, o Procurador-Geral transferiu a Presidência dos trabalhos ao Procurador Sérgio Carriço de Oliveira e relatou os processos: 0357/98, de Zilá F. Bortolini; 0354/99, de Ivânia B. R. Nerbas; 0356/99, de Sônia Regina da Silva e 0411/99, de Márcia Bittencourt, todos aprovados unanimemente pelo deferimento. A seguir, o Procurador-Geral retomou a Presidência dos trabalhos e o Procurador Sérgio Carriço de Oliveira relatou os processos: 0396/99, de Miriam das G. H. Vieira e 0236/99, de Romeu Joaquim A. Porton, ambos aprovados por unanimidade, pelo deferimento. Trazido à apreciação, a requerimento do parecerista, foi aprovado por unanimidade parecer oferecido no processo MEMO 015/99, de 28/1/99, de interesse do ex-deputado Joaquim Lemos. Este Procurador retirou de pauta o processo nº 1741/97, de Edmundo M. Bittencourt. O Dr. Anselmo I. Klein apresentou os processos: 0322/99, de Fredolino Becker, 0376/99, de Maria do R. B. da Silva, 0389/99, de Altair S. de Aguiar, sendo os pareceres, pelo deferimento aprovados por unanimidade. Da mesma forma, foram aprovados os processos relatados pela Drª Mª Margarida B. Ramos: 1616/98, de Luiz Leonidas Lopes, 0308/99, de Marília Maes Sempre Bom, 0331/99, de Raquel Nack Nunes. Coube ao Dr. José Carlos da Silveira, relatar os processos 0314/99, de Denise Videira Silva, 0328/99, de João Antonio da Silva, 0348/99, de Júlio Cesar Silva, 0366/99, de Florindo Testoni Filho e 0397/99, de Eliane da Cunha Achar. Após discussão, os pareceres, pelo deferimento, foram aprovados à unanimidade, sendo que o processo 0366/99, de Florindo Testoni Filho, recebeu restrições do Procurador Paulo Rocha Faria. Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e convocou outra, ordinária, para o próximo dia trinta e um à mesma hora e local. Eu, Sandra Maria Raimundo Medeiros, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das Sessões, em 25 de março de 1999.

*** X X X ***

ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR NA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.**

Às 18 horas do dia 16 de março de 1999, os deputados membros da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, sob a presidência do Deputado Ronaldo Benedit realizaram a primeira reunião ordinária desta comissão, na décima Quarta legislatura. Inicialmente, abrindo os trabalhos, o Presidente propôs aos membros presentes, Deputados Neodi Saretta, Onofre Agostini, João Rosa, Nilson Gonçalves e Deputada Odete Nascimento, a apresentação de sugestões e de propostas para as atividades da comissão, durante este ano O Deputado Ronaldo Benedit também

discorreu sobre a necessidade da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor trabalhar em sintonia com a sociedade e para isso sugeriu a aproximação e a busca de parceria com os movimentos sociais. Sugeriu ainda, o Presidente, que o tema central das atividades desta comissão seja o "Direito ao Trabalho, único meio para assegurar o exercício do direito ao consumo dos cidadãos". Prometeu dar continuidade a processos iniciados na gestão anterior, citando como exemplo a indenização dos presos políticos, do período autoritário.

A seguir, a Deputada Odete Nascimento se manifestou concordando com o Presidente de que a falta do trabalho, implica na inexistência de renda, e, naturalmente, de consumo e atendimento das necessidades básicas das famílias, tais como: moradia, saúde e acesso à educação. Salientou que, a Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor pode contribuir para minorar o sofrimento de amplos setores da população.

Já o Deputado Neodi Saretta historiou a origem da Comissão que inicialmente era apenas de Defesa do Consumidor e que posteriormente passou a contemplar a questão dos direitos humanos. Concordou com a necessidade de, inicialmente, os membros da comissão elegerem a temática mais importante para este ano de atividades.

O Deputado Onofre Agostini manifesta alegria ao constatar que quatro deputados membros da Comissão são advogados, profissão cuja prática e conhecimentos serão responsáveis pelo grande trabalho que poderá ser realizado, especialmente na abordagem da questão do desemprego, que hoje a todos aflige.

O Deputado João Rosa iniciou sua intervenção salientando a abrangência e amplitude da Comissão. Disse que da Comissão deverão emanar sugestões para ações concretas dos poderes executivos. Citou o exemplo de Joinville, a maior cidade do Estado, onde não existem favelas, decorrentes do êxodo rural. Se isto não ocorre em Joinville, conforme o Deputado João Rosa, ali existem exemplos que devem ser seguidos. Lembrou ainda que a Comissão deverá também se ater aos problemas e condições em que vivem os encarcerados em Santa Catarina.

O Deputado Nilson Gonçalves, vice-presidente da Comissão dos Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, último dos presentes a se manifestar, elogiou a sensibilidade dos deputados que escolheram esta comissão para atuar e manifestou sua certeza de que com o trabalho sério e competente de todos os membros serão prestados serviços relevantes à sociedade.

A seguir foram feitas as apresentações de alguns dos funcionários destacados para atuar na Comissão e não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual eu Ilson Chaves da Silva, Secretário, lavrei a presente ata, que após submetida a aprovação será assinada pelo Presidente e senhores membros.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1999

Deputado RONALDO BENEDET - Presidente

Deputado NILSON GONÇALVES - Vice-Presidente

Deputado JOÃO ROSA - Membro

Deputado NEODI SARETTA - Membro

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI - Membro

Deputado NARCIZO PARIZOTTO - Membro

Deputada ODETE NASCIMENTO - Membro

*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA.**1ª ATA ORDINÁRIA**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e nove, às 17:00 horas, compareceram na Sala nº 26 de Reunião das Comissões, os seguintes senhores Deputados: Ciro Roza, Manoel Mota, Francisco de Assis Nunes, João Itamar da Silveira, Moacir Sopelsa, Valmir Comin, o Deputado Altair Guidi; justificou sua ausência através do Of. nº 006/99. O senhor Presidente Ciro Roza, agradeceu a presença dos senhores membros da Comissão; onde abordou o encontro de sexta-feira 19/03/99; as 15:00 horas na sede do DNER em Florianópolis, para tratar da continuidade das Obras da Duplicação da BR-101; onde se fará presente com a Comissão de Transportes os Deputados da Comissão Temporária Especial Externa, constituída pelos senhores Deputados Juarez Ponticelli, Manoel Mota, Adelor Vieira, Francisco de Assis e Jorginho Mello, para no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis se necessário por mais 90 (noventa) dias, tratar da duplicação da BR-101, em contato com o Engº Roberto Ribas Chefe do 16º Distrito Rodoviário Federal, sobre o

orçamento aprovado para ano de 1999, é de apenas R\$ 63 milhões de reais, que dará continuidade à obra até final de abril, e que são necessários alavancar mais R\$ 100 milhões de reais para sua total complementação. Caso esses recursos não forem contingenciados, o término da obra ficará comprometido e sem previsão de término. O Deputado Manoel Mota falou do trecho BR-101-Palhoça (Divisa R S - de 250 Km estão em fase de Projeto com custo estimado em R\$ 9 milhões de reais e o mesmo estará pronto em julho de 1999. E que R\$ 5 milhões de reais já estão assegurados. Que a Comissão de Transportes solicitou ao Deputado Federal Gervásio Silva Coordenador do Fórum Parlamentar de Santa Catarina, a se integrar, e acompanhar questões relativas à Duplicação e reparos da BR-101; solicitando agendar audiência com o Ministro dos Transportes Eliseu Padilha. Os Deputados Francisco de Assis, Moacir Sopelsa, Juarez Ponticelli e João Itamar da Silveira, estão de acordo com a audiência com o ministro e se possível ir até o Presidente da República. Visto ter prometido a conclusão da obra da BR-101, em suas visitas a Santa Catarina. O Deputado Ciro abordou o trecho próximo a Polícia Rodoviária, que está trancando a passagem dos veículos, e a respeito dos pedágios a Casa aprovou em 93, a privatização das rodovias, e após as obras executadas haveria cobrança dentro do preço compatível com as condições da rodovia para com o trânsito. O Deputado Moacir Sopelsa a BR-101; 153 e 116; são prioridade das prioridades, e que os pontos de estrangulamentos teriam que ser visto e iniciado suas obras o mais rápido possível. Deputado Juarez Ponticelli, membro da Comissão Especial lembrou da queda da ponte sobre o Rio Urussanga que caiu no dia 17/01/99, sua previsão de término dos trabalhos de reparos será de 90 dias, mais que até então os trabalhos estão muito lento; e que os desvios feitos pelos municípios vizinhos, como, Morro da Fumaça, Sangão e Gravatal; não suportariam por muito tempo, o transporte pesado em suas estradas. O Deputado João Itamar da Silveira, falou sobre a rodovia SC-401, e que quando a cobrança de pedágio, após conclusão das obras, só concordaria com taxas coerentes com a realidade. E que, as BRs deveriam ser mais sinalizadas, por que hoje em vários locais não existem sinalizações. Deputado Valmir Comin, colocou sua preocupação que vai além da BR-101, visto que os municípios estão em fase crítica, embora as partes que envolvem os municípios ficam ao encargo do Estado. O senhor Presidente da Comissão, por motivo do feriado do dia 23 do corrente, aniversário de Florianópolis; marcou a próxima Reunião Ordinária para o dia 30/03/99. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual, eu, Maria Salete Uller, lavei a presente Ata, que, depois de lida e achada em tudo conforme, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros presentes.

Florianópolis, 16 de março de 1999.

Deputado Ciro Roza - Presidente
Deputado Manoel Mota - Vice-Presidente
Deputado Francisco de Assis Nunes - Membro
Deputado João Itamar da Silveira - Membro
Deputado Moacir Sopelsa - Membro
Deputado Valmir Comin - Membro
Deputado Altair Guidi - Membro

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 026/99

REFERENTE: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/99
CONTRATADA: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Posto Ipiranga Ltda.
OBJETO: Por este instrumento, com fundamento legal no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e nas disposições contidas no item 3 da Cláusula Terceira do contrato original c/c o item 7.2 do Edital da Tomada de Preços nº 002/98-00, bem como na Portaria Interministerial nº 25, de 09 de março de 1999, as partes repactuam o preço do litro de gasolina comum, que passa a ser de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos de real), nos fornecimentos efetuados a partir do dia 11 de março de 1999, passando o valor mensal do contrato a ser de até R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

Signatários:

Deputado Gimar Knaesel - Presidente
Alexandre Carioni - Diretor
Florianópolis, 07 de abril de 1999

*** X X X ***

EXTRATO Nº 027/99

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/99
CONTRATADA: Zero Hora Editora Jornalística S/A.
OBJETO: Renovação de 75 (setenta e cinco) assinaturas do Jornal Diário Catarinense.
VALOR: R\$ 20.400,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3132.00.02
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93
Deputado Francisco de Assis Küster - Presidente
Florianópolis, 07 de abril de 1999

*** X X X ***

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 014/99

IDEJ - Instituto de Divulgação Espírita de Joinville

Joinville, 16 de março de 1999.

Prezados Senhores

Através desta comunicamos a mudança da razão social do IDEJ, Instituto de Divulgação Espírita de Joinville, para Lar Espírita Maria de Nazareth. Permanecendo o mesmo estatuto alterando apenas a razão social, endereço, sede e foro.

Anexamos para apreciação, cópia do relatório das atividades realizadas em 1998.

Atenciosamente
Valério Walber
Presidente Lar
Oberdan Martins
Secretário Lar

Lido no Expediente
Sessão de 06/04/99

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 234/99

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR MAURO DE NADAL, matrícula nº 3310, na Liderança do PMDB.

Palácio Barriga-Verde, em 05/04/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 235/99

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR JULIO CESAR GARCIA, matrícula nº 2264, na Liderança do PFL.

Palácio Barriga-Verde, em 05/04/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 236/99

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR ROSINA DUARTE MENDONÇA, matrícula nº 3220, no Gabinete do Deputado Rogério Mendonça.

Palácio Barriga-Verde, em 05/04/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 237/99

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR RUBENS CESAR FARAH, matrícula nº 3120, na Liderança do PPP.

Palácio Barriga-Verde, em 05/04/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 238/99

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **JANDYR CORTE REAL**, matrícula nº 3121, na Liderança do PPB.

Palácio Barriga-Verde, em 05/04/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 239/99

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **MIGUEL XIMENES DE MELO FILHO**, matrícula nº 2561, na Liderança do PMDB.

Palácio Barriga-Verde, em 05/04/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 240/99

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **VALMOR NATAL CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 3309, no Gabinete da Liderança do PMDB.

Palácio Barriga-Verde, em 05/04/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 241/99

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **RODINEI MARIA KUCHLER**, matrícula nº 3313, no Gabinete da Liderança do PMDB.

Palácio Barriga-Verde, em 05/04/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 242/99

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **JOSÉ RICARDO PAIXÃO**, matrícula nº 2933, no Gabinete do Deputado Ivo Konell.

Palácio Barriga-Verde, em 05/04/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 243/99 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **VILMAR ROSA LOPES**, matrícula nº 1212, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 23/03/99.

PORTARIA Nº 244/99 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **SIMONE MARÇAL ALVES**, matrícula nº 1809, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 08 (oito) dias, a partir de 24/03/99.

PORTARIA Nº 245/99 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **LAURI SILVA DO HERVAL**, matrícula nº 2005, ocupante do cargo de Administrador, código PL/ATS-12-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 29 (vinte e nove) dias, a partir de 18/03/99.

Palácio Barriga-Verde, em 05/04/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

*** X X X ***

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/99**

Susta as alterações 298, 299 e 300 do Regulamento do ICMS, introduzidas pelo Decreto nº 088, de 22 de março de 1999.

Art. 1º Ficam sustadas as alterações 298, 299 e 300, do regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina, introduzidas pelo Decreto nº 088, de 22 de março de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Barriga-Verde, em 05 de abril de 1999.

Deputada IDELI SALVATTI

Lido no Expediente

Sessão de 06/04/99

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Consoante o disposto no art. 40, inciso VI, da Constituição do Estado, e usando da prerrogativa conferida pelo artigo 101, inciso IV c/c artigo 253, ambos do Pergaminho Regimental, apresento à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Decreto Legislativo que tem por escopo sustar ato normativo do Chefe do Poder Executivo que exorbitou do seu poder regulamentar, pelas razões a seguir aduzidas.

O Senhor Governador do Estado, com base nas disposições constitucionais, mormente o disposto no artigo 71, inciso III, editou Decreto reduzindo a alíquota do ICMS incidente nas saídas de veículos automotores, relacionados no Anexo I, Seção IV e nas saídas de equipamentos de automação e informática e telecomunicações relacionados no Anexo I, Seção XIX, ambos do Regulamento do ICMS.

Sem adentrar no mérito da questão ora debatida, cumpre analisar o procedimento estabelecido pelas normas Constitucionais e infra-constitucionais para conceder benefícios fiscais relativo ao ICMS.

A Constituição Federal em seu artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea g, exige manifestação e aprovação prévia de todos os Estados e do Distrito Federal para estabelecer qualquer espécie de benefício fiscal, *in verbis*:

"Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir imposto sobre:

...

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

...

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

...

XII - cabe à lei complementar:

...

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados."

A Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1995, recepcionada que foi pela nossa Constituição Federal, nos termos do § 8º, do artigo 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, regulamentando o dispositivo constitucional invocado, assim dispôs:

"Art. 1º. As Isenções do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias serão concedidas ou revogadas nos termos de convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal, segundo esta lei.

Parágrafo único - O disposto neste artigo também se aplica:

1. à redução da base de cálculo;
2. à devolução total ou parcial, direta ou indireta, condicionada ou não, do tributo, ao contribuinte, a responsável ou a terceiros;
3. à concessão de créditos presumidos;

4. a quaisquer outros incentivos ou favores fiscais ou financeiro-fiscais, concedidos com base no Imposto de Circulação de Mercadorias, dos quais resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus;
5. às prorrogações e às extensões das Isenções vigentes nesta data."

Como se observa da norma acima transcrita, qualquer espécie de incentivo ou mesmo favores fiscais que tenham por base o ICMS, quando deles resulte redução ou eliminação do ônus incidente, deve ser previamente apreciado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Após apreciação do CONFAZ, com a celebração do respectivo Convênio, este deve ser submetido à apreciação da Assembléia Legislativa nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 24/75, c/c artigo 99 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996.

A mesma orientação foi seguida pela Lei nº 10.297/96, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, que assim dispôs:

"Art. 42. Ficam condicionadas a prévia autorização, mediante convênio celebrado nos termos da lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, "g", da Constituição Federal, observado o disposto no art. 99:

- I - a concessão ou revogação de isenções, incentivos e benefícios fiscais;
- II - a fixação de alíquotas internas inferiores às fixadas pelo Senado Federal para as operações e prestações interestaduais."

O Senado Federal, no uso de sua competência, através da Resolução nº 22, de 19 de maio de 1989, fixou a alíquota de 12% para as operações com veículos automotores.

Em relação a esse mesmo produto, os Estados Federados e o Distrito Federal, com base na Lei Complementar nº 024/75, firmaram o Convênio ICMS 129/97, nos seguintes termos:

"Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a reduzir a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações internas e de importação com veículos automotores de que tratam os Convênios ICMS 37/92, de 03 de abril de 1992, 132/92, de 25 de setembro de 1992, e 52/93, de 30 de abril de 1993, de forma que sua aplicação resulte numa carga tributária nunca inferior a doze por cento."

Com relação aos equipamentos de automação, informática e telecomunicação, conforme lista acrescida ao Anexo I do Regulamento do ICMS, também obteve redução com base nas alterações 298, 299 e 300 do Regulamento do ICMS, introduzidas pelo Decreto 088/99, sem a devida aprovação do CONFAZ e sem tampouco a manifestação da Assembléia Legislativa, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Nos termos do inciso VI, do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal, ressalvado as deliberações em contrário dos Estados e do Distrito Federal, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações e prestações interestaduais.

No caso em discussão, nenhuma deliberação foi tomada pelo CONFAZ autorizando a redução das alíquotas para saídas de veículos automotores e de equipamentos de automação, informática e telecomunicação, razão pela qual o Decreto nº 088/99, nas alterações 298, 299 e 300 são inconstitucionais e foram estabelecidas ao arrepio dos dispositivos legais que regulamentam o procedimento.

Na esteira dos dispositivos legais invocados, a norma constitucional insculpida no artigo 150, § 6º da Carta Magna, também condiciona a concessão de benefícios fiscais à deliberação dos Estados e Distrito Federal:

"Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

...
§ 6º. Qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que

regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no artigo 155, § 2º, XII, g."

O Decreto editado pelo Governador do Estado definindo novas alíquotas de ICMS para as saídas de produtos conforme especificado anteriormente, sem a observância dos limites e prerrogativas estabelecidas pela legislação vigente, consoante restou demonstrado, ocorreu com usurpação de competência que foi deferida pelo legislador constitucional, ferindo os dispositivos legais já invocados.

Nesse sentido, não resta outra alternativa senão aprovarmos o projeto de Decreto que ora submeto à apreciação, buscando preservar também a competência da Assembléia Legislativa, conforme estabeleceu o legislador, nos termos do inciso XII, do artigo 40 da Constituição Barriga-Verde.

À luz do entendimento já esposado, conclamo os demais pares desta Casa Legislativa a aprovar a proposição que a esta acompanha.

Palácio Barriga-Verde, em 05 de abril de 1999.

Deputada IDELI SALVATTI

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 047/99

Declara de Utilidade Pública Estadual a **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER** de Araranguá.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer, com sede e foro no município de Araranguá - SC.

Art. 2º - À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1999.

Deputado MANOEL MOTA

Lido no Expediente

Sessão de 05/04/99

JUSTIFICATIVA

O câncer, uma das doenças no nosso século, tem matado muitas pessoas. Porém, temos observado que a prevenção tem sido uma grande aliada à vida do ser humano.

Esta é a missão da Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Araranguá-SC, entidade fundada em 09.10.90, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal desenvolver trabalhos de conscientização junto à população feminina; orientar e acompanhar os devidos exames preventivos e acompanhar, o paciente, quando da detecção da doença. Dada a relevância de tal lema, somos de parecer favorável a este projeto, anexando ao mesmo a documentação exigida.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 048/99

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 038

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos conjunta da lavra dos Secretários da Fazenda e da Justiça e Cidadania, o projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania".

Palácio Santa Catarina, 05 de abril de 1999.

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/04/99

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEF Nº 041/99

Em 19 de março de 1999

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva obter autorização legislativa para abertura de crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

2. A suplementação de dotações orçamentárias torna-se necessária para atender despesas com a defensoria dativa e assistência judiciária, executadas através da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina no corrente exercício.

3 Para efetuar a alteração pretendida, estamos propondo a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas à atividade "Apoio aos Sistemas Viários Municipais" - código 5301.16880312.711, vinculado ao Programa de trabalho da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, transpondo-as para a atividade "Justiça Dativa" - código 5601.02040142.614, pertencente ao programa de trabalho da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

4 Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

5 Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para a continuidade de defensoria dativa e da assistência judiciária prestadas pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de projeto de lei à Assembléia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

Antonio Carlos Vieira

Secretário de Estado da Fazenda

Luiz Carlos Schmidt de Carvalho

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, em exercício

PROJETO DE LEI Nº 048/99

Autoriza a abertura de crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, visando ao atendimento da programação a seguir especificada:

| | |
|-----------|---|
| 5600 | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| 5601 | GABINETE DO SECRETÁRIO |
| Atividade | Justiça Dativa |
| Código | 5601.02040142.614 |
| 3000.00 | DESPESAS CORRENTES |
| 3100.00 | DESPESAS DE CUSTEIO |
| 3130.00 | Serviços de Terceiros e Encargos |
| 3132.00 | (00) Outros Serviços e EncargosR\$ 1.200.000,00 |

Art. 2º Para atender o crédito suplementar a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas à programação especificada a seguir:

| | |
|-----------|--|
| 5300 | SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS |
| 5301 | GABINETE DO SECRETÁRIO |
| Atividade | Apoio aos Sistemas Viários Municipais |
| Código | 5301.16880312.711 |
| 4000.00 | DESPESAS DE CAPITAL |
| 4100.00 | INVESTIMENTOS |
| 4110.00 | (00) Obras e InstalaçõesR\$ 1.200.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 049/99

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 039

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos conjunta da lavra dos Secretários de Estado da Fazenda e da Justiça e Cidadania, o projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania".

Palácio Santa Catarina, 05 de abril de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*Lido no Expediente**Sessão de 06/04/99*

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEF Nº 042/99

Em 19 de março de 1999

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva obter autorização legislativa para abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no montante de R\$ 4.450.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

2. A abertura de crédito especial torna-se necessária para atender despesas com a defensoria dativa e assistência judiciária, executadas através da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina nos exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998.

3. Para efetuar a alteração pretendida, estamos propondo a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas à atividade "Apoio aos Sistemas Viários Municipais" - código 5301.16880312.711, vinculado ao Programa de trabalho da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, transpondo-as para a atividade "Despesas de Exercícios Anteriores - Justiça Dativa" - código 5601.02040142.613, pertencente ao programa de trabalho da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

4. Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para a quitação de débitos decorrentes da defensoria dativa e da assistência judiciária prestadas pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, nos exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de projeto de lei à Assembléia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

Antônio Carlos Vieira

Secretário de Estado da Fazenda

Luiz Carlos Schmidt de Carvalho

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, em exercício

PROJETO DE LEI Nº 049/99

Autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.450.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, visando ao atendimento da programação a seguir especificada:

| | |
|-----------|--|
| 5600 | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| 5601 | GABINETE DO SECRETÁRIO |
| Atividade | Despesas de Exercícios Anteriores - Justiça Dativa |
| Código | 5601.02040142.613 |

Objetivo Atender os encargos com a defensoria dativa e assistência judiciária executadas através da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, nos exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998.

3000.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3190.00 Diversas Despesas de Custeio
3192.00 (00) Despesas de Exercícios Anteriores.....

..... R\$ 4.450.000,00

Art. 2º Para atender o crédito especial a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas à programação especificada a seguir:

5300 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS

5301 GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade Apoio aos Sistemas Viários Municipais

Código 5301.16880312.711

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 INVESTIMENTOS

4110.00 (00) Obras e Instalações R\$ 4.450.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 050/99

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 040

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Fazenda".

Palácio Santa Catarina, 05 de abril de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/04/99

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEF Nº 044/99

Em 25 de março de 1999

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva obter autorização legislativa para a abertura de crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, no montante de R\$ 3.555.893,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais).

2. A suplementação de dotações orçamentárias torna-se necessária para atender despesas com a manutenção dos serviços de informática prestados pelo Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC à Secretaria de Estado da Fazenda. Com a despesa mensal estimada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a suplementação pretendida irá viabilizar o empenhamento global da despesa em favor do CIASC para aproximadamente 7 (sete) meses.

3. Convém ressaltar que a proposta orçamentária do Estado para 1999 encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado contemplava dotações no montante de R\$ 13.763.500,00 (treze milhões, setecentos e sessenta e três mil e quinhentos reais) ao elemento de despesa 3132.00 - fonte 00, da atividade "Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos" - código 5201.03070212.010. Contudo, decorrentes de emendas parlamentares, a dotação destinada ao mencionado elemento de despesa foi reduzida para R\$ 3.660.552,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), impossibilitando a Secretaria de Estado da Fazenda de honrar compromissos contratuais com o CIASC.

4. Para efetuar a alteração pretendida, estamos propondo a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas aos projetos "Projetos Especiais" - código 6401.03070211.079", "Programa de Investimentos da Administração Pública" - código 6401.03070211.340 e "Programa de Participação em Projetos Municipais e Comunitários" - código 6401.03080311.589, vinculados ao programa de trabalho de Encargos Gerais do Estado,

transpondo-as para a atividade "Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos" - código 5201.03070212.010, pertencente ao programa de trabalho da Secretaria de Estado da Fazenda.

5. Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para a continuidade dos serviços prestados pelo Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de projeto de lei à Assembléia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

Antônio Carlos Vieira

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 050/99

Autoriza a abertura de crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 3.555.893,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais), em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, visando ao atendimento da programação a seguir especificada:

5200 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

5201 GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos

Código 5201.03070212.010

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3130.00 Serviços de Terceiros e Encargos

3132.00 (00) Outros Serviços e Encargos R\$ 3.555.893,00

Art. 2º Os recursos ofertados para a abertura do crédito suplementar são provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao elemento e subelementos de despesa dos projetos a seguir especificados:

6400 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

6401 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Projeto Projetos Especiais

Código 6401.03070211.079

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3130.00 Serviços de Terceiros e Encargos

3132.00 (00) Outros Serviços e Encargos R\$ 800.000,00

Projeto Programa de Investimentos da Administração Pública.

Código 6401.03070211.340

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 INVESTIMENTOS

4110.00 (00) Obras e Instalações R\$ 600.000,00

Projeto Programa de Participação em Projetos Municipais e Comunitários

Código 6401.03080311.589

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3200.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3220.00 Transferências Intergovernamentais

3223.00 (00) Transferências a Municípios R\$ 800.000,00

3230.00 Transferências a Instituições Privadas

3231.00 (00) Subvenções Sociais R\$ 150.000,00

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4300.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4320.00 Transferências Intergovernamentais

4323.00 (00) Transferências a Municípios R\$ 555.893,00

4330.00 Transferências a Instituições Privadas

4331.00 (00) Auxílios para Despesas de Capital R\$ 650.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 051/99

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 041

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da conjunta da lavra dos Secretários de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, o projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito especial em favor da Fundação do Meio Ambiente".

Palácio Santa Catarina, 05 de abril de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/04/99

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEF Nº 040/99

Em 18 de março de 1999

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial em favor da Fundação do Meio Ambiente, no montante de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nome mil reais).

2. A abertura de crédito especial irá propiciar à Fundação do Meio Ambiente os instrumentos para o desenvolvimento de ações vinculadas ao Projeto Microbacias/BIRD - Componente "Desenvolvimento Florestal e Proteção de Recursos Naturais" - Subcomponente "Proteção de Parques e Reservas Biológicas", já que o orçamento deste órgão para 1999 não contemplou dotações para esta finalidade.

3. Para viabilizar a abertura do crédito especial, estamos propondo a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao projeto "Conservação do Solo em Microbacias Hidrográficas" - código 4493.04171051.628, pertencente ao programa de trabalho do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, transpondo-as para o projeto "Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais de Microbacias Hidrográficas/BIRD" - código 5421.13171031.666.

4. Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para o desenvolvimento das ações compromissadas no Acordo de Empréstimo nº 3.160 - BR/Projeto Microbacias/BIRD, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de projeto de lei à Assembléia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

Antônio Carlos Vieira

Secretário de Estado da Fazenda

Odacir Zonta

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura

PROJETO DE LEI Nº 051/99

Autoriza a abertura de crédito especial em favor da Fundação do Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Programa de Trabalho do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), anulando parcialmente no projeto abaixo discriminado o seguinte subelemento de despesa:

4400 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA

4493 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Projeto Conservação do Solo em Microbacias Hidrográficas

Código 4493.04171051.628

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3200.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3230.00 Transferências a Instituições Privadas

3232.00 (08) Subvenções Econômicas R\$ 279.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado no projeto abaixo discriminado os seguintes elementos e subelementos de despesa:

5400 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DO MEIO AMBIENTE

5421 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Projeto Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais de Microbacias Hidrográficas - BIRD

Código 5421.13171031.666

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3110.00 Pessoal

3111.00 (08) Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3120.00 (08) Material de Consumo R\$ 21.500,00

3130.00 Serviços de Terceiros e Encargos

3132.00 (08) Outros Serviços e Encargos R\$ 247.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 052/99

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 042

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a reversão de imóvel no Município de Curitiba".

Palácio Santa Catarina, 05 de abril de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/04/99

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEA/GAB Nº 38/99

Florianópolis, 11 de março de 1999.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Digníssimo Governador do Estado

NESTA

Senhor Governador

Trata o processo em pauta, de solicitação de reversão da doação de um imóvel efetuado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, destinado à Construção da Delegacia Regional de Polícia e o IML daquele Município.

A referida doação foi autorizada pela Lei Municipal 2.296, de 28 de dezembro de 1995 e a aquisição por parte do Estado através da Lei 10.371, de 24 de janeiro de 1997.

A Delegacia Regional de Polícia foi construída em outro terreno com fulcro na Lei 3.182 de 19 de março de 1997, modificando o inciso II, do artigo 1º da Lei 2.296, argumentando-se de que não deveria ser erguida a citada obra, ao lado de uma escola.

O terreno, inicialmente indicado, encontra-se desocupado, não cumprindo a finalidade inicialmente proposta. O município está solicitando a reversão da doação do referido imóvel que está registrado sob a matrícula nº 14.800 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública, manifestou-se favoravelmente às fls. 23, através do Diretor de Planejamento e Coordenação.

Não havendo, pois, óbices legais que impeçam o atendimento do solicitado, encaminho em anexo minuta de projeto de lei, para sua análise, e deliberação superior de Sua Excelência o Senhor Governador.

Respeitosamente

UBIRATAN SIMÕES REZENDE

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 052/99

Autoriza a reversão de imóvel no Município de Curitiba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Município de Curitiba o imóvel registrado sob matrícula nº 14.800 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba.

Art. 2º Por meio desta reversão o Estado devolve ao Município o imóvel mencionado no artigo anterior, face à doação ao Estado de outro, registrado sob matrícula nº 15.266 no Cartório no Registro de Imóveis da mesma Comarca, para igual finalidade.

Art. 3º Compete ao revente as despesas com a execução desta Lei, inclusive as relacionadas com transferência da propriedade.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Administração fará as anotações indispensáveis ao controle dos bens patrimoniais do Estado.

Art. 5º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***